

# Proposta da Administração



Proposta da Administração a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 27 de abril de 2023, com informações requeridas pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022.



# Sumário

- 03 Propostas submetidas à aprovação
- 08 Informações requeridas pelo artigo 10º da Resolução CVM nº 81/2022
- 09 Anexo I - Seção 2 do Formulário de Referência
- 27 Anexo II - Itens 7.3 ao 7.6 do Formulário de Referência
- 46 Anexo III - Seção 8 do Formulário de Referência
- 67 Anexo IV - Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022
- 72 Anexo V - Orçamento de Capital
- 74 Anexo VI - Anexo J da Resolução CVM nº 81/2022 (informações sobre negociação de ações de própria emissão)
- 77 Anexo VII - Versão Marcada e Consolidada do Estatuto Social da Companhia



# Propostas submetidas à aprovação

MRS LOGÍSTICA S/A  
CNPJ nº 01.417.222/0001-77  
NIRE nº 33.300.163.565  
Companhia Aberta  
Registro CVM nº 01794-9

Proposta da Administração a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 27 de abril de 2023, com informações requeridas pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM nº 81/2022”).

Senhores Acionistas,

A administração da MRS Logística S.A. (“Companhia”) vem apresentar aos seus acionistas proposta sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 27 de abril de 2023, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, conforme edital de convocação publicado nesta data:

## **A) Em Assembleia Geral Ordinária:**

**(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.**

A administração da Companhia propõe que os acionistas apreciem as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes e, após atenta consideração, aprovem os referidos documentos cuja aprovação foi recomendada pelo conselho de administração em reunião realizada em 16 de março de 2023.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP encontram-se disponíveis na sede e no site da Companhia ([ri.mrs.com.br](http://ri.mrs.com.br)), no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. O comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia nos termos do item 2 do formulário de referência está disposto no Anexo I desta proposta.

**(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a distribuição de dividendos, a aprovação de orçamento de capital para o exercício social de 2023 e a retenção de parcela de lucros, conforme proposta dos órgãos da administração, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76.**

A administração da Companhia propõe que seja apreciada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme recomendada pelo conselho de administração em reunião realizada em 16 de março de 2023 e prevista nas demonstrações contábeis (DFP) de 2022, bem como seja aprovado o orçamento de capital para o exercício referente ao ano de 2023.

O lucro líquido do exercício social encerrado no ano de 2022 foi de R\$ 874.175.471,83 (oitocentos e

setenta e quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

No que se refere à destinação do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a administração propõe a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 207.616.674,56 (duzentos e sete milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido (após a dedução de 5% destinado à reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76), a serem pagos em 1 (uma) única parcela em dezembro de 2023. Por ser tributada com base no lucro real, segundo o artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, os dividendos distribuídos pela Companhia não são sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem devem integrar a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa física ou jurídica, domiciliado no País ou no exterior. A quantia remanescente do lucro líquido de 2022 será retida, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76, para custeio de parte dos investimentos previstos no orçamento de capital referente ao exercício social de 2023.

Informações adicionais sobre a proposta de destinação do resultado apresentada pela administração nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022 e sobre o orçamento de capital estão disponíveis nos [Anexos IV](#) e [V](#) à presente proposta, bem como na sede e no site da Companhia ([ri.mrs.com.br](http://ri.mrs.com.br)), no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022.

**(iii) Fixar a remuneração global dos administradores para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.**

A administração da Companhia propõe a remuneração para os membros do conselho de administração no montante de R\$180,00 (cento e oitenta reais) por reunião a que comparecerem. Adicionalmente, propõe uma remuneração de até R\$ 13.073.023,52 (treze milhões, setenta e três mil, vinte e três Reais e cinquenta e dois centavos), livre de encargos sociais de ônus do empregador, para, de modo global, atender à remuneração da diretoria estatutária no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, delegando ao conselho de administração a sua distribuição entre os membros da aludida diretoria, conforme dispõe o art. 11 do Estatuto Social. A administração propõe também que o referido montante, correspondente a até R\$ 13.073.023,52 (treze milhões, setenta e três mil, vinte e três Reais e cinquenta e dois centavos), seja replicado para igual período relativo ao ano de 2024, até que a respectiva assembleia geral ordinária a realizar-se no próximo ano estabeleça novo limite.

Ao término do exercício de 2022, a diretoria estatutária fez jus a uma remuneração no valor total de R\$ 11.953.491,26 (onze milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e um mil Reais e vinte e seis centavos). Havia sido aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2022 o valor de até R\$ 12.515.428,53 (doze milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), de forma que foi efetivamente realizado R\$ 561.937,27 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) a menor. O valor realizado ficou 4,5% menor que o valor máximo aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2022, em razão dos reajustes dos honorários aplicados em 2022 terem ficado abaixo limite estimado.

As informações do item 8 do Formulário de Referência dizem respeito ao período do exercício social, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Informações adicionais sobre a remuneração dos administradores de acordo com as informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência encontram-se disponíveis no [Anexo III](#) à presente

proposta, em conformidade com o art. 13 da Resolução CVM nº 81/2022.

**(iv) (1) Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (2) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (3) Eleger o presidente do Conselho de Administração da Companhia;**

Conforme previsto no artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será eleito pela Assembleia Geral e composto de até 17 (dezesete) membros. A administração da Companhia propõe e entende que o cenário mais provável é que sejam eleitos 10 (dez) membros para compor o conselho de administração da Companhia, incluindo 1 (um) membro representante dos empregados da Companhia, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social, e propõe também que seja eleito o presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo único, do Estatuto Social.

Ainda, conforme previsto no artigo 10, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, os membros eleitos terão mandato de 02 (dois) anos contados desde a data da eleição, permitida a reeleição.

Para investidura nos cargos, os membros eleitos para o Conselho de Administração deverão firmar declaração de desimpedimento nos termos da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação da CVM, sendo certo que estão em condições de firmar tal instrumento. Firmarão também o Termo de Posse e o Termo de Adesão às Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, pelo qual se comprometem a cumprir as regras ali constantes.

Nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, do artigo 5º da Resolução CVM nº 81/2022 e do artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo para requerer a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital votante. Tendo em vista que a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação não atinge esse patamar, a hipótese da adoção do voto múltiplo e/ou do voto em separado para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia não é aplicável.

O Anexo II desta proposta reflete as informações constantes dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência relativas aos candidatos ao Conselho de Administração indicados pelos acionistas controladores e pelos empregados da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022.

#### **B) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**(i) aprovar a aquisição, pela Companhia, das ações de sua emissão pertencentes ao Clube de Investimentos dos Ferroviários da Sudfer (“Clube Sudfer” ou “Clube”), nos termos do artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 23 da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, sujeita a condição suspensiva de aprovação da operação de aquisição pela CVM e observadas as condições que venham a ser impostas pela autarquia**

Atualmente, Clube Sudfer é detentor de: (a) 1.122.486 (um milhão, cento e vinte e duas mil, quatrocentas e oitenta e seis) ações do tipo ordinárias (representativas de 0,60% do total de ações ordinárias); (b) 488.108 (quatrocentas e oitenta e oito mil, cento e oito) ações do tipo preferenciais classe A; e (c) 412.387 (quatrocentas e doze mil, trezentas e oitenta e sete) ações do tipo preferenciais classe B, representando, em conjunto, 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento) do total de ações preferenciais, perfazendo o total de 2.022.981 (dois milhões, vinte e duas mil, novecentas e oitenta e uma) ações da base acionária da Companhia. O Clube teve seu registro cancelado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) em setembro de 2021, e o Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”) foi designado pela B3 como agente para proceder a liquidação dos ativos do Clube. Em função da baixa liquidez dos papéis, o liquidante do Clube procurou a MRS para viabilizar o pleito da B3 com a negociação da totalidade das ações. A administração da MRS propõe a compra das ações por meio de operação privada, sendo que a aquisição fica sujeita a condição suspensiva de aprovação pela CVM, em cumprimento ao artigo 9º, da Resolução CVM nº 77/2022 - que determina

que as companhias abertas não podem manter em tesouraria ações de sua emissão em quantidade superior a 10% (dez por cento) de cada espécie ou classe de ações em circulação no mercado - e observadas as condições que venham a ser impostas pela autarquia. A operação estará baseada no valor unitário de R\$ 21,44 (vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) por ação. O valor da transação pode totalizar até R\$ 43.372.712,64 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) a depender da posição de ações do Clube.

Não é vislumbrado qualquer efeito jurídico e a operação seguirá os padrões determinados pela CVM, órgão regulador. Sob o aspecto econômico, a Companhia possui recursos disponíveis para a operação. De acordo com as informações publicadas nas Demonstrações Financeiras - ano base 2022, os recursos disponíveis ultrapassam R\$ 622,9 milhões, atendendo ao § 1º, artigo 8º da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, que dispõe que os recursos disponíveis devem considerar como base (1) todas as reservas de lucros ou capital, exceto as reservas: a) legal; b) de lucros a realizar; c) especial de dividendo obrigatório não distribuído; e d) incentivos fiscais; e (2) o resultado já realizado do exercício social em andamento, segregadas as destinações às reservas mencionadas anteriormente.

As informações detalhadas relacionadas à operação proposta estão previstas no Anexo VI a essa proposta, nos termos do Anexo J da Resolução CVM nº 81/2022.

**(ii) alteração do objeto social da Companhia para a inclusão de novas atividades, com a consequente alteração do art. 2º do Estatuto Social e respectiva consolidação do documento**

Origem e Justificativa das Alterações Propostas: A Companhia realizava, de forma pontual, algumas atividades associadas à prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas, que entende estarem incluídas em seu objeto social, e pretende realizá-las de forma frequente, razão pela qual requereu à Receita Federal a abertura de CNAEs específicos para as referidas atividades. A Receita Federal indeferiu o requerimento por entender que as atividades não estariam descritas de forma expressa no objeto social da Companhia. Por esse motivo, surgiu a necessidade de alterar o objeto social da Companhia para incluir expressamente as referidas atividades. A administração da Companhia propõe a alteração do objeto social para incluir, de forma expressa, as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviço de operação ferroviária em terminais de terceiros;
- (ii) Prestação de serviço de consultoria técnica em temas ferroviários;
- (iii) Venda de materiais de reemprego;
- (iv) Venda de materiais de estoque; e
- (v) Alienação de novas tecnologias desenvolvidas pela Companhia.

Análise dos Efeitos Jurídicos e Econômicos: Não é vislumbrado qualquer efeito jurídico. A Companhia entende que essa alteração do objeto social, em linha com precedentes da CVM, não produz os efeitos pretendidos pelo art. 136, VI, da Lei nº 6.404/76, não cabendo, portanto, direito de retirada previsto pelo art. 137 da Lei nº 6.404/76. Quanto ao efeito econômico, é esperado que a Companhia tenha um aumento de receita em razão da realização das referidas atividades.

Redação Atual	Redação Proposta
<p>Artigo 2º - A Companhia tem por objeto:</p> <p>a) prestar serviços de transporte ferroviário de carga;</p>	<p>Artigo 2º - A Companhia tem por objeto:</p> <p>a) prestar serviços de transporte ferroviário de carga;</p>

<p>b) explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão;</p> <p>c) implantar e explorar terminais intermodais executando serviços e operações de movimentações e armazenagem de mercadorias, mediante a utilização do modal ferroviário;</p> <p>d) participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento sócio-econômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos;</p> <p>e) executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas nas alíneas anteriores;</p> <p>f) exercer outras atividades que utilizem como base a infra-estrutura da Companhia”.</p>	<p>b) explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão;</p> <p>c) implantar e explorar terminais intermodais executando serviços e operações de movimentações e armazenagem de mercadorias, mediante a utilização do modal ferroviário e prestar serviço de operação ferroviária em terminais de terceiros.</p> <p>d) participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento sócio-econômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos;</p> <p>e) executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas nas alíneas anteriores, incluindo a prestação de serviço de consultoria técnica em temas ferroviários e a venda de materiais de reemprego e do estoque;</p> <p>f) exercer outras atividades que utilizem como base a infra-estrutura da Companhia, tais como a alienação de novas tecnologias desenvolvidas pela Companhia”.</p>
---	--

De forma a atender o disposto no inciso I do artigo 12 da Resolução CVM 81/2022, o Anexo VI a seguir contempla uma cópia do estatuto social consolidado, contendo, em destaque, as reformas propostas.

#### Voto à Distância

A Companhia adotou o mecanismo de voto à distância por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto à distância, para esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Informações adicionais referente ao exercício do voto à distância podem ser verificadas no boletim de voto à distância, disponibilizado pela Companhia nesta data e no item 12.2 da última versão arquivada do Formulário de Referência da Companhia.

## **Outras Informações**

A Companhia esclarece ainda que esta proposta da administração, o edital de convocação, o boletim de voto à distância e todos os demais documentos necessários ao exercício do direito de voto nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM nº 81/2022, encontram-se disponíveis na sede e no site da Companhia ([ri.mrs.com.br](http://ri.mrs.com.br)), no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.

Luis Fernando Barbosa Martinez  
Presidente do Conselho de Administração

# ANEXO I - Seção 2 do Formulário de Referência

## 2. Comentários dos Diretores

### 2.1 Os diretores devem comentar sobre:

#### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

##### a.1. condições financeiras e patrimoniais gerais em 2022

A MRS encerrou o ano de 2022, com 178,2 milhões de toneladas transportadas, registrando incremento de 4,9% frente ao ano de 2021. Esse incremento pode ser explicado pelo impulso na demanda no Grupo Carga Geral. Os diretores destacam que houve um aumento de 14,2% neste Grupo, o que equivale a 71,7 milhões de toneladas, além do aumento do transporte de produtos agrícolas, marca de destaque dentro da companhia, com a consolidação da carga de celulose, que representaram 65,3% e 7,9%, respectivamente, do total transportado na Carga Geral.

Os diretores também informam que, em 2022, o *Transit Time* do minério de ferro, indicador que calcula o tempo de transporte (da origem até o destino) da principal carga da Companhia, apresentou retração para 19,32 horas, contra 19,72 horas, de 2021. Essa retração se deve ao aprimoramento na execução do trem não tripulado, vigente desde 2020. Nesse novo modelo, para o trem transportar a Zona de Auto Salvamento (ZAS) da Barragem Forquilha III, de forma não tripulada, é preciso cumprir protocolos técnico e de segurança que reduzem a velocidade média da composição.

Em 2022, a Companhia realizou investimentos na ordem de R\$ 2.096,2 milhões, 19,0% acima do total alocado em 2021. Segundo a diretoria, este incremento do volume de investimentos em 2022 teve por consequência, principalmente, a confiabilidade e modernidade de ativos, a expansão de capacidade e negócios, além do início de obras que visam o atendimento aos requisitos obrigatórios da renovação da Concessão, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade, com inovação e modernização para o serviço público ferroviário.

Os diretores apresentam na tabela abaixo os principais indicadores financeiros da MRS em 2022 e a sua comparação com 2021.

Resultados	2022	2021	2022 x 2021
Receita Bruta (R\$ milhões)	6.029,4	4.788,9	25,9%
Receita Líquida (R\$ milhões)	5.592,1	4.427,4	26,3%
Tarifa Média Líquida (R\$/ton)	31,4	26,0	20,4%
EBITDA (R\$ milhões)	2.844,9	2.465,9	15,4%
Margem EBITDA (%)	50,9%	55,7%	-4,8pp
Lucro Líquido (R\$ milhões)	874,2	699,6	25,0%
Dívida Líquida/EBITDA (x)	1,2x	1,0x	0,2x

A Receita Líquida da Companhia, em 2022, foi de R\$ 5.592,1 milhões, incremento de R\$ 1.164,7 milhões (+26,3%) em comparação ao ano de 2021. O transporte de Minério de Ferro contribui com aproximadamente 58,5% do volume de transporte e encerrou o ano com 104,2 Mt transportadas.

O EBITDA da Companhia apresentou resultado de R\$ 2.844,9 milhões, 15,4% de aumento em comparação com o ano de 2021.

A MRS encerra o ano de 2022 com Lucro Líquido de R\$ 874,2 milhões, que representou uma expansão de 25,0% em relação ao verificado em 2021. Os diretores esclarecem que este resultado alcançado em 2022 refletiu a conjugação do aumento do volume transportado e da tarifa consolidada, parcialmente compensados pelo reconhecimento em 2021 dos créditos fiscais.

O índice de endividamento da Companhia medido pela relação Dívida Líquida/EBITDA apresentou

incremento na comparação com 2021, encerrando 2022 em 1,2x, reflexo, em parte, das novas captações ocorridas em 2022, associado ao foco sustentável na gestão de recursos, principalmente no controle da alavancagem financeira.

A Companhia possui nota de classificação de risco (rating) atribuída pelas agências de classificação de risco Standard & Poor's (S&P) e Fitch Ratings (Fitch). Em 2022, ambas as agências reafirmaram os ratings da Companhia que são 'brAAA' pela S&P e 'brAAA' pela Fitch.

#### b. estrutura de capital:

A Companhia busca sempre a otimização de sua estrutura de capital com ênfase na redução de custos financeiros. A tabela, abaixo, resume a estrutura de capital da Companhia e apresenta o padrão de financiamento de suas operações:

Em R\$ Milhões	2022
Patrimônio Líquido (PL)	5.513,6
Capital de Terceiros (CT)	9.017,8
Passivo Circulante	2.659,7
Passivo Não Circulante	6.358,1
Participação do Capital Próprio (PL)	38%
Participação do Capital de Terceiros (CT)	62%

#### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Observando o endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes, bem como que a Companhia tem condições de, se necessário, obter novos recursos junto a instituições financeiras públicas e privadas ou no mercado de capitais, de forma a cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possam garantir que tal situação permanecerá inalterada. Os resultados dos principais indicadores de capacidade de pagamento de dívida utilizados pela Companhia são detalhados no item 2.1.f (iv) abaixo.

Os diretores da Companhia entendem que, em condições normais de mercado, a sólida geração de caixa confere à Companhia margem de conforto para honrar todas as obrigações existentes.

Os diretores destacam que as análises de dois importantes indicadores são relevantes para garantir a capacidade de pagamento da Companhia, quais sejam:

- (i) O indicador Dívida Líquida/EBITDA, ficou em 1,2x em 2022, quando comparado com o indicador de 2021. Logo, a Companhia cumpriu o *covenant* estabelecido com seus credores; e
- (ii) O indicador EBITDA/Despesa Financeira Líquida, que em 2022 foi de 6,5x, abaixo do patamar verificado em 2021, de 9,6x. Logo, a Companhia, também, cumpriu este *covenant* firmado junto aos credores.

Os diretores ressaltam ainda que a Companhia possui os seguintes mecanismos de proteção contratual, que garantem um fluxo de receita mínimo anual, conforme acordado nos contratos com seus clientes cativos, que são também os controladores da Companhia:

- (i) *Take or Pay*: prevê o pagamento de um valor mínimo por ano à MRS, tendo por base um volume acordado entre a Companhia e referido cliente, independentemente de o transporte ter ocorrido.
- (ii) Gatilho: prevê reajuste na tarifa cobrada do cliente a fim de repassar um eventual aumento no

custo do óleo diesel, combustível utilizado nas locomotivas e um dos principais custos da Companhia.

**d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, os diretores informam que as fontes de recursos utilizadas pela Companhia para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes foram a geração de caixa operacional, empréstimos e financiamentos e emissão de valores mobiliários no mercado de capitais.

A esse respeito, os diretores acrescentam que a Companhia utiliza linhas bancárias de longo prazo, bem como analisa constantemente as opções de financiamento via mercado de capitais, já tendo realizado 10 (dez) emissões de debêntures desde a sua criação. E no ano de 2022, ocorreu a captação no montante de R\$600,0 milhões junto a banco público de fomento.

Os diretores destacam, ainda, que a MRS está inserida no setor de infraestrutura, considerado estratégico na visão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Desta forma, a Companhia consegue financiar seus investimentos em via permanente, vagões e locomotivas com linhas específicas deste banco, com taxas de juros e prazos de pagamento compatíveis com a característica de longa maturação deste tipo de investimento.

Em relação ao financiamento para capital de giro, os diretores destacam que a Companhia auferem prazo médio de recebimento curto, possuindo forte geração de caixa e, por isso, os financiamentos com a finalidade de fortalecer o capital de giro quase não são utilizados. Em contrapartida, os diretores acreditam que a Companhia busca sempre as melhores oportunidades no mercado para alongar o prazo médio de sua dívida e reduzir seu custo financeiro. Desta forma, na opinião dos diretores, as fontes de financiamento que não são atreladas aos investimentos da Companhia foram tomadas para melhoria do perfil da sua dívida.

Para informações mais detalhadas sobre as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia consulte o item 2.1.f (i) deste documento.

**e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:**

A diretoria da MRS entende que, caso ocorram deficiências de liquidez, poderão ser utilizadas fontes bancárias de prazo mais longo ou ainda operações via mercado de capitais.

O detalhamento das informações a respeito dos limites dos financiamentos já contratados encontra-se disponível no item 2.1.g abaixo.

**f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

A tabela a seguir demonstra o nível de endividamento, considerando o passivo circulante e não circulante:

Em R\$ Milhões	2022
Passivo Circulante	2.659,7
Passivo Não Circulante	6.358,1

As informações do endividamento apresentadas no quadro a seguir dizem respeito apenas ao passivo

oneroso, diferente do apresentado na tabela imediatamente anterior.

	2022	
	RS MM	%
Dívida de Curto Prazo	731,3	16,9%
Dívida de Longo Prazo	3.604,8	83,1%
Total Dívida Bruta	4.336,0	100,0%

### I - Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Os diretores informam que os empréstimos e financiamentos da Companhia totalizaram R\$ 5.744,2 milhões em 2022, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Empréstimos e Financiamentos Relevantes	2022
Debêntures	2.657,3
BNDES	267,1
Banco MUFG	2.149,0
CCB	50,9
Nota Promissória	579,0
Custos da Transação	40,9
<b>Total</b>	<b>5.744,2</b>

### II - Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores informam que não há outras relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras que não estejam descritas no item I acima.

### III - Grau de subordinação entre as dívidas

Os diretores informam que não foram estabelecidas cláusulas de subordinação entre as dívidas da Companhia, sendo o grau de subordinação entre elas determinado pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 11.101/2005. Porém, para algumas das dívidas pendentes tomadas pela Companhia foram constituídas garantias específicas (o que pode afetar a posição dos respectivos créditos no âmbito de eventual concurso de credores, nos termos da legislação em vigor), quais sejam:

#### 1) BNDES (DULC/FINEM):<sup>1</sup>

- Penhor de recebíveis (contratos de prestação de serviços);
- Cessão de 90% do “Direito à Indenização por Rescisão” relativa ao eventual término antecipado do Contrato de Concessão e/ou do Contrato de Arrendamento.

#### 2) BNDES (operações de FINAME e FINEM) para a aquisição de material rodante, vagões e locomotivas:

- Penhor dos bens financiados (vagões e/ou locomotivas).

#### 3) Outros financiamentos (incluindo a 7ª, a 8ª, a 9ª e a 10ª Emissões de Debêntures e Notas Promissórias):

<sup>1</sup> As garantias foram revistas e algumas que eram previstas originalmente foram retiradas dos contratos com o Banco.

- Operações sem garantia.

IV - eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os diretores informam abaixo os contratos financeiros que possuem cláusulas contratuais restritivas (*covenants*):

Contratos	Indicadores	2022
<b>BNDES</b>	- Dívida Líquida / EBITDA	<= 2,5
<b>Debentures 7</b>	- Dívida Líquida / EBITDA	<= 3,0
	- EBITDA / Desp Fin. Líquidas	> 4,0 ou < 0
<b>Debentures 8</b>	- Dívida Líquida / EBITDA	<= 3,0
	- EBITDA / Desp Fin. Líquidas	> 3,5 ou < 0
<b>Debentures 9</b>	- Dívida Líquida / EBITDA	<= 3,5
<b>Debentures 10</b>	- Dívida Líquida / EBITDA	<= 3,5
<b>Banco de Tokyo</b>	- Dívida Líquida / EBITDA	<= 3,0
<b>Safra</b>	- Dívida Líquida / EBITDA	<= 3,5
<b>Nota Promissória</b>	- Dívida Líquida / EBITDA	<= 3,5

As quatro emissões de debêntures ativas da Companhia (7ª, 8ª, 9ª e 10ª emissões) possuem as seguintes restrições, além dos *covenants* financeiros listados na tabela acima:

(a) Debêntures 7ª Emissão:

(i) Restrição à alienação de ativos imposta somente a ativos permanentes que representem em um período de 12 meses, de forma individual ou agregada, valor igual ou superior a R\$ 100.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação.

(ii) Restrição ao pagamento de dividendos, caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, previsto no estatuto social da Emissora, que não tenham sido declarados até a data de celebração da Escritura de Emissão, ressalvando o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Debêntures 8ª Emissão:

(i) Restrição à alienação de ativos imposta somente a ativos permanentes que representem em um período de 6 meses, de forma individual ou agregada, valor igual ou superior a R\$ 150.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se previamente autorizado por Debenturistas representando a maioria absoluta debêntures em circulação.

(ii) Restrição ao pagamento de dividendos, caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, previsto no estatuto social da Emissora, que não tenham sido declarados até a data de celebração da Escritura de Emissão, ressalvando o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

(c) Debêntures 9ª Emissão:

(i) Restrição à alienação de ativos não-circulantes que representem valor igual ou superior a 15%

(quinze por cento) dos ativos não-circulantes, em relação às demonstrações financeiras auditadas e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, atualizado monetariamente pelo IPCA na menor periodicidade permitida pela lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, exceto em caso de: (i) alienação ou permuta de bens, quando realizada com a finalidade única e exclusiva de substituição do referido bem ou no caso de obsolescência do referido bem para o curso regular dos negócios; (ii) alienações em razão da renovação da Concessão, desde que não impacte negativamente o EBITDA da Emissora; ou (iii) se previamente autorizado pelo Agente Fiduciário

(ii) Restrição ao pagamento de dividendos, caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures ou tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Vencimento Antecipado, previsto no estatuto social vigente da Emissora, que não tenha sido declarada até a data de celebração da Escritura de Emissão, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

(d) Debêntures 10ª Emissão:

(i) Restrição à alienação de ativos não-circulantes que representem valor igual ou superior a 15% (quinze por cento) dos ativos não-circulantes, em relação às demonstrações financeiras auditadas e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, atualizado monetariamente pelo IPCA na menor periodicidade permitida pela lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, exceto em caso de: (i) alienação ou permuta de bens, quando realizada com a finalidade única e exclusiva de substituição do referido bem ou no caso de obsolescência do referido bem para o curso regular dos negócios; (ii) alienações em razão da renovação da Concessão, desde que não impacte negativamente o EBITDA da Emissora; ou (iii) se previamente autorizado pelo Agente Fiduciário;

(ii) Restrição ao pagamento de dividendos, caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures ou tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Vencimento Antecipado, previsto no estatuto social vigente da Emissora, que não tenha sido declarada até a data de celebração da Escritura de Emissão, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Os diretores informam que no exercício social encerrado em 2022, a Companhia cumpriu os *covenants* financeiros e as demais restrições estabelecidas pelos credores.

Além das restrições acima, a 7ª emissão de debêntures da Companhia possui cláusulas de vencimento antecipado automático relacionadas ao rebaixamento da classificação de risco da Companhia em 2 ou mais *notches* em relação ao *rating* na data de emissão das debêntures. As debêntures da 8ª, 9ª e 10ª emissões não possuem cláusula de vencimento antecipado automático relacionado ao rebaixamento da classificação de risco da Companhia. A diretoria informa, ainda, que não houve eventos de vencimento antecipado de suas dívidas no exercício social encerrado em dezembro de 2022.

A seguir, apresentamos os contratos de empréstimo e financiamento relevantes que possuem cláusula de vencimento antecipado cruzado (“cross-default”) e seus respectivos valores, bem como o percentual do seu endividamento financeiro que está sujeito a tal cláusula:

Dívida	Saldo (R\$ mil)	% Total
9ª Emissão Debêntures	750.605	17%
10ª Emissão Debêntures	1.551.697	36%
Nota Promissória	578.168	13%
Bilaterais MUFG	218.828	5%
Demais	1.236.744	29%
<b>Total</b>	<b>4.336.042</b>	<b>100%</b>

**g. limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados**

A tabela a seguir mostra os financiamentos contratados e parcialmente utilizados no exercício social de 2022:

R\$ milhões

Dezembro 2022				
Credor	Valor Contratado	Valor Tomado	Saldo Utilizado	Valor Disponível
BNDES Direto	689,2	-	-	689,2
BNDES Indireto	-	-	-	0,0
<b>Total</b>	<b>689,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>689,2</b>

Dezembro 2022

Segundo os diretores, os contratos acima possuem prazos longos de pagamento e têm como finalidade o financiamento de material rodante, obras civis e tecnologia para material rodante.

**h. alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

As tabelas abaixo apresentam a demonstração do resultado do exercício e o fluxo de caixa dos últimos 2 anos, com suas respectivas análises verticais e horizontais:

<b>MRS LOGÍSTICA S.A.</b>					
<b>COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022</b>					
(Em milhões de reais)					
	2021	% Vertical	2022	% Vertical	% Horizontal 2021/2022
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	4.427,4	100,0%	5.592,1	100,0%	26,3%
Custo dos serviços prestados	(2.911,3)	-65,8%	(3.475,3)	-62,1%	19,4%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.516,1</b>	<b>34,2%</b>	<b>2.116,8</b>	<b>37,9%</b>	<b>39,6%</b>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas com vendas	(16,1)	-0,4%	(15,4)	-0,3%	-4,1%
Despesas gerais e administrativas	(298,3)	-6,7%	(341,5)	-6,1%	14,5%
Outras receitas/(despesas) operacionais	207,4	4,7%	30,3	0,5%	-85,4%
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>1.409,2</b>	<b>31,8%</b>	<b>1.790,2</b>	<b>32,0%</b>	<b>27,0%</b>
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	389,4	8,8%	505,7	9,0%	29,9%
Despesas financeiras	(752,7)	-17,0%	(1.066,9)	-19,1%	41,7%
	<u>(363,2)</u>	<u>-8,2%</u>	<u>(561,2)</u>	<u>-10,0%</u>	<u>54,5%</u>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.045,9</b>	<b>23,6%</b>	<b>1.229,0</b>	<b>22,0%</b>	<b>17,5%</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Corrente	(357,4)	-8,1%	(373,9)	-6,7%	4,8%
Diferido	11,1	0,3%	19,1	0,3%	72,3%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>699,6</b>	<b>15,8%</b>	<b>874,2</b>	<b>15,6%</b>	<b>25,0%</b>

**MRS LOGÍSTICA S.A.**

**COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022**

(Em milhões de reais)

	2021	% Vertical	2022	% Vertical	% Horizontal 2021/2022
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>					
Lucro Líquido antes do IR e CSLL	1.045,9	166,0%	1.229,0	-126,7%	17,5%
Resultado na alienação do imobilizado e intangível	(1,6)	-0,3%	(0,2)	0,0%	-90,2%
Depreciação e Amortização	1.056,7	167,7%	1.054,7	-108,8%	-0,2%
Variação monetária/cambial e encargos financeiros	603,0	95,7%	742,5	-76,6%	23,1%
Valor Residual do Imobilizado/ Invest. Perm. Baixado	40,6	6,4%	30,1	-3,1%	-25,7%
Provisão (Reversão)	(28,6)	-4,5%	(3,4)	0,4%	-88,0%
Amortização Despesa Antecipada	23,0	3,6%	31,6	-3,3%	37,7%
Provisão p/ Baixa de Ativos	75,3	11,9%	(2,3)	0,2%	-103,1%
Provisão Perdas e créditos de Liquidação Duvidosa	1,5	0,2%	(0,3)	0,0%	-123,5%
Provisão de créditos tributários	(338,0)	-53,6%	(18,1)	1,9%	-94,6%
PIS e COFINS diferido	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Tributos diferidos	7,1	1,1%	0,9	-0,1%	-86,7%
Outros	0,4	0,1%	0,2	0,0%	-41,2%
	<u>2.485,3</u>	<u>394,4%</u>	<u>3.064,7</u>	<u>-316,0%</u>	<u>23,3%</u>
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais</b>					
Contas a Receber	(8,3)	-1,3%	(6,6)	0,7%	-20,4%
Estoques	(73,2)	-11,6%	(15,7)	1,6%	-78,5%
Impostos a Recuperar	(149,5)	-23,7%	(124,4)	12,8%	-16,8%
Despesas Antecipadas	(39,5)	-6,3%	(47,0)	4,8%	18,8%
Adiantamentos	(16,7)	-2,7%	14,5	-1,5%	-186,8%
Outros Ativos	11,3	1,8%	2,0	-0,2%	-82,7%
Caixa Restrito	-	0,0%	(1,1)	0,1%	100,0%
<b>(Aumento) redução nos passivos operacionais</b>					
Concessão a Pagar	0,9	0,1%	(8,4)	0,9%	-1001,2%
Fornecedores	36,5	5,8%	(65,3)	6,7%	-278,9%
Obrigações Fiscais	(3,9)	-0,6%	(16,7)	1,7%	324,8%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	44,3	7,0%	38,3	-3,9%	-13,6%
Provisões/Reversões	0,9	0,1%	(0,6)	0,1%	-169,1%
Adiantamento de clientes	3,9	0,6%	(2,3)	0,2%	-158,5%
Aplicações Financeiras	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Outras Obrigações	(43,0)	-6,8%	(106,3)	11,0%	147,1%
	<u>2.248,9</u>	<u>356,9%</u>	<u>2.725,1</u>	<u>-281,0%</u>	<u>21,2%</u>
<b>Caixa gerado pelas operações</b>					
Pagamento de tributos sobre o lucro	(371,9)	-59,0%	(385,8)	39,8%	3,7%
Pagamento juros sobre empréstimos e financiamentos	(60,2)	-9,6%	(48,0)	4,9%	-20,4%
Pagamento de juros sobre direito de uso	(159,8)	-25,4%	(196,3)	20,2%	22,8%
Pagamento Juros Debêntures	(86,0)	-13,7%	(222,9)	23,0%	159,1%
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<u>1.570,9</u>	<u>249,3%</u>	<u>1.872,2</u>	<u>-193,1%</u>	<u>19,2%</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>					
Adições de Imobilizado	(1.472,7)	-233,7%	(1.762,2)	181,7%	19,7%
Adições de Intangível	(45,3)	-7,2%	(76,4)	7,9%	68,7%
Recursos provenientes da alienação de bens do Imobilizado/Intangível	2,6	0,4%	0,4	0,0%	-82,7%
	<u>(1.515,4)</u>	<u>-240,5%</u>	<u>(1.838,2)</u>	<u>189,6%</u>	<u>21,3%</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>					
Captação Empréstimos e Financiamentos	561,9	89,2%	618,1	-63,7%	10,0%
Pagamento empréstimos e financiamentos/instrumentos financeiros derivativos	(619,9)	-98,4%	(482,8)	49,8%	-22,1%
Adição de Debêntures	1.500,0	238,0%	-	0,0%	-100,0%
Pagamento de Debêntures	(429,4)	-68,1%	(421,6)	43,5%	-1,8%
Pagamentos Arrendamento Mercantil	(335,9)	-53,3%	(551,3)	56,9%	64,2%
Dividendos Pagos	(102,1)	-16,2%	(166,2)	17,1%	62,7%
	<u>574,7</u>	<u>91,2%</u>	<u>(1.003,8)</u>	<u>103,5%</u>	<u>-274,7%</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES</b>					
	<u>630,1</u>	<u>100,0%</u>	<u>(969,7)</u>	<u>100,0%</u>	<u>-253,9%</u>
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes</b>					
Saldo inicial	1.206,5		1.836,6		52,2%
Saldo final	1.836,6		866,9		-52,8%

Seguem os comentários dos diretores referentes às principais variações ocorridas na Demonstração do Resultado e Demonstração do Fluxo de Caixa, dos períodos apresentados:

### **Análise da Demonstração do Resultado para o Exercício Social de 2022 versus 2021**

#### **Receita líquida de serviços**

A diretoria informa que, em 2022, a receita líquida da Companhia teve um aumento de R\$1.164,7

milhões em relação a 2021. Esse acréscimo foi motivado pela continuidade da alta demanda por minério de ferro no mercado externo, maior disponibilidade de minério para compras no mercado interno e ao contínuo aumento do preço da commodity no mercado internacional.

### **Custo dos serviços prestados**

O aumento de R\$564,0 milhões em 2022 comparando-se a 2021 no custo dos serviços prestados, segundo a diretoria deve-se, principalmente, ao acréscimo do preço médio do combustível em função da pressão inflacionária e das oscilações do mercado de *commodities* globais.

### **Lucro bruto**

O lucro bruto é o resultado da receita líquida menos os custos dos serviços prestados. Em 2022 a administração da Companhia informa que apesar do aumento de 19,4% nos custos dos serviços, o crescimento da receita de serviços superou em 26,3% com relação ao exercício de 2021. Isso fez com que o lucro bruto ficasse R\$600,7 milhões melhor do que em 2021, representando um crescimento de 39,6%.

### **Despesas Gerais e Administrativas**

A diretoria informa que o aumento de 14,5% deve-se, principalmente, ao aumento dos gastos com serviços prestados por terceiros.

### **Outras receitas/despesas operacionais**

Os valores reportados na rubrica “Outras receitas/despesas operacionais” é o resultado da equação de receitas menos despesas operacionais. Em 2022, os diretores verificaram uma redução de 85,4% em comparação a 2021, pois no exercício de 2021 foi contabilizado o reconhecimento dos Créditos Tributários de Pis e Cofins, em decorrência da decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) de 13 de maio de 2021, em julgamento com repercussão geral, de que o ICMS não compõe a base de cálculo das contribuições para esses tributos e tendo em vista que a ação ajuizada pela MRS para discussão dessa tese tem data anterior a março de 2017.

### **Lucro operacional**

O resultado dos crescimentos expostos nos itens anteriores, conforme explicado pela diretoria reflete em um aumento de 27,0% no lucro operacional da Companhia.

### **Receitas/Despesas financeiras**

A diretoria informa que o aumento de 54,5% ou R\$198,0 milhões no resultado financeiro líquido ocorreu devido a maior volume de captações de recursos, principalmente no segundo semestre e, em contrapartida, ocorreram amortizações e pré-pagamentos de operações bilaterais.

## **Lucro líquido do exercício**

A diretoria comunica que o lucro líquido de 2022 foi de R\$ 874,2 milhões, 25,0% superior ao registrado no ano anterior devido ao aumento do faturamento, conforme já explicado nos itens anteriores.

## **Análise da Demonstração do Fluxo de Caixa de 2022 versus 2021**

### **Aumento (Redução) do saldo de caixa e equivalente de caixa**

A diretoria comunica que houve uma redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa no ano de 2022 no valor de R\$969,7 milhões devido, principalmente, ao menor volume de captações apresentados nas atividades de financiamento.

### **Ajustes do Lucro Líquido que não geram caixa**

- O lucro líquido antes das deduções do IR e CSLL foi maior em 2022 por conta dos fatores já mencionados na análise da demonstração do resultado.

Em relação aos ajustes no lucro líquido que não geram efeito caixa, decorrentes de provisões, depreciação, dentre outros, no valor total de R\$1.835,8 milhões em 2022 e R\$1.439,4 milhões em 2021 (variação de R\$396,4 milhões), a diretoria informa que o principal motivo da variação refere-se à provisão de R\$338,0 milhões dos créditos tributários de PIS e COFINS, contabilizadas a crédito no resultado de 2021 e ajustados na elaboração do fluxo de caixa.

### **Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais**

Houve um aumento de 19,2% no fluxo de caixa das atividades operacionais em 2022 superior ao registrado no ano anterior devido aos seguintes fatores:

#### **- Estoques / Fornecedores**

A variação de 78,5% em 2022 com relação a 2021 nos estoques foi reflexo de que em 2021 houve um forte aumento de preços do mercado de aço, importados e eletrônicos, aliado às estratégias da Companhia ao enfrentamento da pandemia, realizando compras antecipadas para suportar a manutenção e mitigando riscos de falta de materiais. Este efeito também se refletiu em fornecedores, provocando uma redução de 278,8% em 2022 com relação a 2021.

#### **- Pagamento Juros Debêntures**

O aumento de 159,1% em 2022 em pagamento de juros das debêntures foi reflexo da captação de R\$1,5 bilhão em 2021, o que aumentou os pagamentos de juros com debêntures.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

A diretoria comunica que houve um aumento de 21,3% no fluxo de caixa das atividades de investimento em 2022 devido ao aumento de 19,7% nas adições de imobilizado, percentual superior

ao registrado no ano anterior em razão dos investimentos em locomotivas e vagões.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

A diretoria comunica que houve uma redução de 274,7% no fluxo de caixa das atividades de financiamento em 2022, percentual inferior ao registrado no ano anterior devido aos seguintes fatores:

#### **- Pagamento empréstimos e financiamentos/instrumentos financeiros derivativos**

Houve uma redução de 22,1% nos pagamentos empréstimos e financiamentos/instrumentos financeiros derivativos, que foi inferior ao registrado no ano anterior devido à liquidação de empréstimos com juros mais elevados em 2021 com a captação das debêntures.

#### **- Adição de Debêntures**

Em 2021, a Companhia realizou sua 10ª emissão de debêntures simples, totalizando uma captação no montante de R\$1,5 bilhões.

#### **- Pagamentos Arrendamento Mercantil**

Houve um aumento de 64,2% nos pagamentos de arrendamento mercantil em relação ao ano anterior devido ao desembolso adicional de uma parcela do contrato de arrendamento e concessão decorrente da renovação da concessão.

#### **- Dividendos Pagos**

Em 2022 foram pagos R\$ 166,2 milhões de dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2021.

## **2.2 - Os diretores devem comentar:**

### **a) resultados das operações do emissor, em especial:**

#### **i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Os diretores informam que a receita da Companhia advém, prioritariamente, em todos os exercícios sociais apresentados, da prestação do serviço de transporte ferroviário de carga que é composto basicamente por: (i) frete; (ii) partilha de frete; e (iii) receitas acessórias vinculadas ao frete tais como manobra, descarga, transbordo, entre outras.

#### **ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Segundo os diretores, o resultado da Companhia foi impactado por alguns eventos não recorrentes ocorridos nos 3 últimos exercícios sociais, os quais são descritos a seguir:

#### **Receita Líquida:**

A receita líquida aumentou 26,3% em 2022 em relação a 2021. Esse acréscimo foi motivado pela continuidade da alta demanda por minério de ferro no mercado externo, maior disponibilidade de minério para compras no mercado interno e ao contínuo aumento do preço da commodity no

mercado internacional.

#### Exercício de Cláusula de Garantia de Receitas e Volumes Anuais:

Durante o ano de 2022, houve o recebimento no valor de R\$229,7 referente a mecanismos de proteção registrados na receita em 2021.

#### **b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Os diretores informam que, no exercício social encerrado em 2022 e 2021, não houve variação extraordinária na receita bruta.

Em 2020, a Companhia não foi impactada por variações extraordinárias em suas receitas de serviço de transporte.

#### **c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Os diretores confirmam que, no exercício social encerrado em dezembro de 2022, a Companhia não sofreu impactos extraordinários causados pelos itens mencionados acima.

### **2.3 Os diretores devem comentar:**

#### **a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram as primeiras preparadas de acordo com todas as normas emitidas pelo CPC, sendo que os ajustes retroagiram ao saldo de abertura de 1º de janeiro de 2009, data da transição para os CPC's.

Cabe esclarecer que as mudanças significativas introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e pelos diversos novos pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") foram adotados para todos os períodos apresentados, de acordo com a data de adoção estabelecida por cada pronunciamento

Em 2022, a Companhia não alterou nenhuma prática contábil em relação às práticas adotadas em exercícios anteriores.

#### **b. opiniões modificadas e ênfases presentes no Relatório do Auditor Independente**

As demonstrações contábeis da MRS Logística S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes que, sobre elas, emitiram parecer datado de 16 de março de 2023, sem ressalvas e sem ênfases.

A diretoria entende que não existem aspectos relevantes que mereçam comentários adicionais.

### **2.4 - Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

#### **b. introdução ou alienação de segmento operacional**

Os diretores informam que no exercício social encerrado em dezembro de 2022 não houve introdução de segmento operacional na Companhia. Conforme informado no item 1.3, b), a MRS

possui o transporte de carga como único segmento operacional e não ocorreram alterações nesse segmento.

**c. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Desde sua constituição, em 30 de agosto de 1996, a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou participação societária.

**d. eventos ou operações não usuais**

Informamos que no último exercício social não ocorreram eventos ou operações não usuais.

**2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

O EBITDA, ou LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é calculado adicionando-se ao lucro líquido os tributos sobre o lucro, as despesas financeiras líquidas (receitas financeiras subtraídas das despesas financeiras), a depreciação e a amortização. O EBITDA não é uma medida de acordo com princípios e práticas contábeis adotados no Brasil (“BR GAAP”), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez.

**a. informar o valor das medições não contábeis**

Em 2022, o EBITDA apresentou crescimento de 15,4% frente ao ano de 2021, perfazendo o total de R\$ 2.844,9 milhões, aumento de R\$ 379,0 milhões.

**b. conciliar os valores divulgados com os valores das demonstrações financeiras auditadas**

Valores em R\$ milhões	Exercício encerrado em
	31/12/2022
(=) Lucro Líquido	874,2
(+) Tributos sobre o Lucro	354,8
(+) Depreciação	1.054,6
(+) Despesas Financeiras	1.066,9
(-) Receitas Financeiras	505,6
(=) EBITDA	2.844,9

**c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

O EBITDA é uma medida equivalente ao conceito econômico de Geração Operacional de Caixa (GOC). Desta forma, é importante como forma de medir a capacidade de pagamento da Companhia. Ele representa os recursos gerados pela Companhia para: (i) realizar os investimentos; (ii) pagar impostos; (iii) cumprir com os encargos da dívida; (iv) gerar reservas; e (v) remunerar os acionistas.

O EBITDA é uma medida econômica amplamente utilizada pelo mercado financeiro como um indicador da capacidade da Companhia gerar resultado através da sua operação.

## 2.6 - Identificar e comentar evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

O evento abaixo foi transcrito da DFP -Demonstrações Financeiras Padronizadas - Individual do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

### Aumento do Capital Social

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de março de 2023, o Conselho aprovou a proposta da administração da Companhia de reter 75% dos lucros acumulados de 2022, após constituição da Reserva Legal, em reserva de investimentos no valor de R\$622.850, visando o suprimento dos recursos necessários ao cumprimento do orçamento de investimentos de capital na Companhia.

Tal evento subsequente não alterou as demonstrações financeiras de 2022, pois o mesmo já havia sido contabilizado conforme proposta da administração, que teve sua aprovação no Conselho de Administração após o fechamento do exercício.

## 2.7 - Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

A tabela abaixo consolida resumidamente a política de destinação dos resultados da MRS do exercício de 2022:

Destinação dos Resultados Sociais	Ano 2022
a. Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) poderão deliberar e reter parcela do lucro líquido do exercício. Adicionalmente, o Estatuto Social da Companhia estabelece: (i) que 5% do lucro líquido da Companhia será destinado para a constituição de reserva legal, até o máximo previsto em lei, reserva essa que poderá ser posteriormente capitalizada ou compensada com prejuízos; (ii) sobre a destinação do saldo remanescente. A Companhia não possui previsão estatutária de retenção de lucro, com exceção da constituição de reserva legal e reservas previstas em lei.
a.i. Valores das Retenções de Lucros (em milhões de reais)	Reserva Legal: R\$ 43,7 milhões Retenção com base em orçamento de capital: R\$ 622,8 milhões
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva Legal: 5% Retenção com base em orçamento de capital: 75% do lucro acumulado após dedução da reserva legal
b. Regras sobre distribuição de dividendos	A distribuição de dividendos não será inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício. As ações preferenciais classe A e B terão direito a dividendos de 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de lucro líquido é realizada uma vez ao ano, de acordo com a regra da Lei das Sociedades por Ações. Entretanto, nos termos do art. 25, §1º do Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos intercalares à conta de lucros apurados por meio de levantamento de balanços trimestrais ou em períodos menores.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos,	<u>Financiamento:</u> Os contratos de financiamentos não possuem restrições de pagamentos de dividendos acima do mínimo obrigatório, desde que a companhia esteja adimplente com suas obrigações contratuais.

decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Política de Destinação de Resultados vigente foi aprovada pelo Conselho de Administração da MRS Logística em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2020 e o documento completo pode ser consultado no site de relações com investidores da MRS em <a href="https://mz-prod-cvm.s3.amazonaws.com/17949/IPE/2020/a7cb7d05-3101-44eb-9acd-112ba3692026/20200826204833694796_17949_787586.pdf">https://mz-prod-cvm.s3.amazonaws.com/17949/IPE/2020/a7cb7d05-3101-44eb-9acd-112ba3692026/20200826204833694796_17949_787586.pdf</a> ou site da CVM: <a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>

**2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iii. contratos de construção não terminada
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os diretores informam que não há itens relevantes, sejam ativos ou passivos, detidos pela Companhia, que não estejam evidenciados nas demonstrações contábeis.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os diretores informam que não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis.

**2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os diretores confirmam que não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis.

**2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

De acordo com os diretores, o Plano de Negócios da Companhia é atualizado anualmente e neste

momento são avaliados os cenários macroeconômicos e políticos que afetam o negócio da Companhia e são definidas as principais premissas que nortearão a definição das estratégias para as projeções de demanda, custos, resultados e investimentos.

Este Plano de Negócios contém: (i) uma projeção de longo prazo para um período de cinco anos; e (ii) um plano plurianual de investimentos, sendo o primeiro ano detalhado no orçamento anual.

Os diretores informam, ainda, que os principais indicadores da Companhia são monitorados na gestão estratégica dos administradores, bem como desdobrados em metas individuais para os gestores da Companhia.

**a. investimentos, incluindo:**

**i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Segundo a diretoria, foi investido pela MRS, em 2022, R\$ 2.096,3 milhões. A assinatura do contrato da renovação da concessão, marca uma mudança de característica no portfólio de investimentos, uma vez que foram assumidos investimentos principalmente relacionados à expansão do negócio e à mobilidade urbana.

Desta forma, neste ano, houve avanço na maturidade destas iniciativas, com o desenvolvimento de projetos de engenharia e início de obras que visam atender aos requisitos obrigatórios da renovação. Além disso foi dada continuidade na estratégia utilizada nos últimos anos, com foco na manutenção do negócio, expansão de capacidade de transporte de carga geral, investimentos ligados à sustentabilidade e a eficiência da Companhia.

Na tabela a seguir estão demonstrados os investimentos totais realizados nos últimos três exercícios sociais:

Investimentos (valores em R\$ MM)	2020	2021	2022
Material rodante <sup>1</sup>	253,5	1.074,6	1.223,1
Via permanente <sup>2</sup>	433,0	564,4	688,7
Sistemas de eletroeletrônica	15,8	24,2	17,9
Programas SMS	16,1	25,9	35,9
Diversos	66,7	72,7	130,8
<b>Total</b>	<b>785,0</b>	<b>1.761,8</b>	<b>2.096,3</b>

<sup>1</sup> Aquisição e modernização de material rodante

<sup>2</sup> Investimentos em expansão, confiabilidade de infraestrutura e modernização

Os principais investimentos realizados em 2022:

- ✓ **Material rodante:** Avanço na aquisição de vagões GDT (1.331 vagões), PCT (23 vagões) e 1 vagão protótipo dos modelos HAT e HTT. Na frente de locomotivas, foram adquiridas 50 locomotivas AC44, 3 locomotivas ES44, 7 locomotivas SD70 e 1 locomotiva SD80 para atendimento ao volume projetado. Além destas frentes de aquisição, foram continuadas as adequações em vagões HAT para aumento do volume por vagão (148 vagões adaptados).
- ✓ **Expansões da via permanente e pátios:** foco em projetos que suportam a carga geral, com a conclusão da obra de expansão do Pátio de Santos Integrado e continuidade da

recapacitação da via permanente no trecho Itirapina-Pederneiras, o que permitiu o aumento de velocidade do trem para 40km/h no local. Além disso, foram direcionados esforços no desenvolvimento da maturidade de projetos que serão iniciados nos próximos anos em função dos investimentos obrigatórios.

- ✓ Modernização de Ativos: mantida a estratégia de realização de intervenções em locomotivas, vagões, e na malha ferroviária, visando aumentar os níveis de confiabilidade e disponibilidade dos ativos, permitindo melhorar a eficiência, segurança e otimização das operações ferroviárias. Para apoiar a estratégia destas intervenções, foi iniciada a obra da Oficina de Equipamentos de Via no pátio do P1-07. Além disso, foram desenvolvidos projetos de eletroeletrônica que visam sinalizar e automatizar as linhas ao longo da ferrovia.
- ✓ Confiabilidade de infraestrutura: são projetos de investimentos que visam minimizar os riscos associados à confiabilidade da via permanente, pois atuam de forma preventiva em locais previamente identificados. Em 2022, foi mantido o plano preventivo de intervenções ao longo da via, com execução de 36 obras de contenção, 11 intervenções/substituições de pontes, uma intervenção em viaduto e uma obra em túnel, visando minimizar os riscos associados à confiabilidade do trecho. No ano de 2021, foram executadas 31 obras de contenções e 4 intervenções/substituições de pontes, assim como criação de novos dispositivos de drenagem. Em 2020, foram executadas 23 obras de contenção, 11 intervenções em pontes e uma obra em túnel.
- ✓ Projetos tecnológicos: destaca-se a conclusão da fase de fundação do projeto de implantação do novo sistema ERP (SAP), continuação do desenvolvimento de sistemas de TI com foco nos processos da operação da Companhia e ampliação na abrangência da utilização de controles remotos para manobra de locomotivas em pátios. Além disso, destaca-se a continuidade do projeto que visa avaliar as possibilidades e impactos com a ampliação do tamanho do trem, e a criação de uma ferramenta única de comunicação junto ao cliente.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

De acordo com os diretores, a Companhia organiza suas fontes de recursos equilibrando as proporções de próprio e de terceiros. As principais fontes de financiamento dos investimentos utilizadas pela Companhia são as linhas de crédito obtidas com bancos e outras instituições financeiras públicas e privadas, as operações no mercado de capitais, bem como a geração de caixa do exercício.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Segundo os diretores, nos últimos 3 exercícios sociais não houve desinvestimentos e não há desinvestimentos previstos para o exercício social de 2023.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Conforme indicado no item 2.10.a, no triênio 2020-2022, a MRS informa que foram adquiridos vagões e locomotivas que contribuem para a otimização da produção da Companhia. Além disso, em 2022, começaram a ser entregues equipamentos de via de grande porte que serão utilizados nas estratégias das intervenções na malha nos próximos anos, visando a confiabilidade e segurança da operação ferroviária.

**c. novos produtos e serviços, indicando:**

**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

A diretoria informa que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, até a data de apresentação deste documento, não houve a introdução de novos produtos ou serviços pela Companhia.

**ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável.

**iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

**d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

Uma oportunidade relacionada a questões ASG está na melhoria da eficiência do consumo de combustível, mapeada através do indicador de Eficiência Energética (litros por mil TKB). A Companhia prevê a modernização da frota de locomotivas, com máquinas mais produtivas sendo incorporadas ao parque de ativos, melhorando a Eficiência Energética e reduzindo impactos ambientais gerados pela atividade inerente ao transporte ferroviário.

Ciente da importância dos critérios socioambientais, a Companhia também observa como oportunidade as alternativas no mercado financeiro para captação de recursos com vínculos ASG. Essa oportunidade de captação foi mapeada, mas sua concretização depende das condições de mercado.

Seguindo o contexto mercadológico, há oportunidades de negócios relacionadas ao impacto positivo em sua cadeia de fornecedores e clientes.

A Companhia possui, ainda, metas que são relacionadas a diferentes questões ASG e compõem a remuneração variável da liderança.

**2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

## ANEXO II

### Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

(as informações referidas abaixo referem-se aos candidatos indicados pelos acionistas controladores da Companhia. Até o momento, a Companhia não recebeu informações sobre candidatos indicados por acionistas minoritários)

#### 7.3 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

a. Nome	Alejandro Daniel Laiño
b. Data de Nascimento	27/12/1956
c. Profissão	Engenheiro Industrial
d. CPF	018.956.846-17
e. Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)
f. Data da eleição	27/04/2023
g. Data da posse	27/04/2023
h. Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não é conselheiro independente.
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	08/03/2013
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Graduado em Engenharia Industrial pela Universidade de Buenos Aires, possui MBA pela IAE Business School, em Buenos Aires, bem como MSc. em Management of Technology pelo Massachusetts Institute of Technology - MIT, em Boston, USA. Atuou como Diretor Regional de Supply Chain e Diretor Corporativo de Supply Chain na Ternium S.A., empresa do setor siderúrgico, nos períodos de julho de 2005 a junho de 2011 e de julho de 2011 a janeiro de 2012, respectivamente. Ocupa o cargo de Diretor Corporativo de Supply Chain da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (controladora indireta da Companhia) desde fevereiro de 2012. Setor: Siderurgia A empresa é controlada por acionista do emissor que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	Não Aplicável.
i. condenação criminal	Não Aplicável.
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não Aplicável.
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha	Não Aplicável.

suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
--	--

a. Nome	Carlos Hector Rezzonico
b. Data de Nascimento	21/08/1952
c. Profissão	Engenheiro Industrial
d. CPF	702.295.766-56
e. Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)
f. Data da eleição	27/04/2023
g. Data da posse	27/04/2023
h. Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não é conselheiro independente.
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29/04/2021
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Engenharia Industrial na Universidad Nacional de Buenos Aires, com 42 anos de experiência na indústria Siderúrgica em áreas de processos, suprimentos, vendas, planejamento e negócios. Entre fevereiro de 2012 e março de 2016 atuou na Exiros Argentina S/A como Diretor Regional de Compras - Centro de Operações, Argentina. Responsabilidades: Supervisão do fornecimento de serviços das plantas Tenaris e Ternium na Argentina e Brasil, supervisão e atuação nos projetos Techint na América Latina; bem como a venda de subprodutos e o Planejamento de Demanda dos depósitos Tenaris. Entre março de 2016 a julho de 2018, atuou na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais como Diretor Corporativo de Suprimentos - Centro de Operações: Brasil. Responsabilidade: Supervisão das compras das empresas do Grupo Usiminas (Siderurgia, Unigal, Mecânica, Soluções e Mineração), organizando estruturas, fornecedores e procedimentos para atingir os melhores níveis de serviço internacionais. Em julho de 2018 assumiu a posição de Diretor Presidente da Mineração Usiminas S/A. Setor: Siderurgia</p> <p>A empresa é controlada por acionista do emissor que detem participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	Não Aplicável.
i. condenação criminal	Não Aplicável.
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados,	Não Aplicável.

<b>e as penas aplicadas</b>	
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não Aplicável.

<b>a. Nome</b>	João Mario Lourenço Filho
<b>b. Data de Nascimento</b>	27/09/1964
<b>c. Profissão</b>	Engenheiro
<b>d. CPF</b>	072.924.548-95
<b>e. Cargo eletivo ocupado</b>	Membro do Conselho de Administração
<b>f. Data da eleição</b>	27/04/2023
<b>g. Data da posse</b>	27/04/2023
<b>h. Prazo do mandato</b>	2 anos
<b>i. Se foi eleito pelo controlador ou não</b>	Sim
<b>j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</b>	Não é conselheiro independente
<b>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b>	N/A
<b>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</b>	É Diretor de Logística da Companhia Siderúrgica Nacional desde 01 de março de 2011, sendo responsável pelo gerenciamento e operação da Logística de Cimentos e Siderurgia em Aços Planos, Longos e Distribuição, bem como ocupa o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Nordeste Logística S.A., membro do Conselho de Administração da Sepetiba Tecon S.A., membro suplente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A., membro suplente do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS. É graduado em Engenharia de Produção Mecânica (FEI), pós-graduado em Administração Empresarial (USP) e possui cursos de especialização como: Supply Chain Management/USA; Finanças/IBMEC; Certified Quality Auditor/CQA. Foi eleito pelo INBRASC (Instituto Brasileiro de Supply Chain) como profissional do ano em 2017 e 2019. É professor de Pós-Graduação em Supply Chain Management.
<b>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>	O Sr. João Mario Lourenço Filho declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos: (i) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; (iii) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha

	suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (iv) que não é pessoa politicamente exposta pois, nos últimos cinco anos, não exerceu, no Brasil ou no exterior, algum cargo, emprego ou função pública relevante, bem como não tem, nessas condições, familiares, representantes ou ainda pessoas de seu relacionamento próximo.
i. condenação criminal	
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	

a. Nome	Julio Rosa Baptista
b. Data de Nascimento	02/05/1979
c. Profissão	Administrador
d. CPF	283.562.478-37
e. Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)
f. Data da eleição	25/02/21
g. Data da posse	24/04/23
h. Prazo do mandato	24/04/25
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não é conselheiro independente.
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Conselheiro não exerceu cargo mandatos consecutivos
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Gerente de Operações MRS - 2012 a 2019 Gerente de Segurança do Trabalho MRS - 2019 até a presente data
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	NA
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	NA
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	NA

	NA
--	----

<b>a. Nome</b>	Luis Fernando Barbosa Martinez
<b>b. Data de Nascimento</b>	03/11/1963
<b>c. Profissão</b>	Engenheiro Metalúrgico
<b>d. CPF</b>	055.978.608-52
<b>e. Cargo eletivo ocupado</b>	Membro do Conselho de Administração
<b>f. Data da eleição</b>	27/04/2023
<b>g. Data da posse</b>	27/04/2023
<b>h. Prazo do mandato</b>	2 anos
<b>i. Se foi eleito pelo controlador ou não</b>	Sim
<b>j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</b>	Não é conselheiro independente
<b>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b>	06/11/2014
<b>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</b>	Integra o Conselho de Administração da MRS desde 2015, bem como atua como membro do Comitê Estratégico e do Comitê de Sustentabilidade da Companhia. Também é Diretor Executivo da Companhia Siderúrgica Nacional desde 02 de agosto de 2011, responsável pelas áreas comerciais e de logística dos segmentos de siderurgia, cimentos e vendas especiais; membro suplente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controladas em conjunto pela CSN), Diretor da CSN Energia S.A., Diretor Presidente da Companhia Metalúrgica Prada, da Santa Ana Energética S.A., da Topázio Energética S.A. e da Brasil Central Energia Ltda., Diretor Comercial da CSN Cimentos S.A. e da CSN Cimentos Brasil S.A., membro do Conselho de Administração da Companhia Energética Chapecó S.A., membro do Conselho de Administração e Diretor de Relações com Investidores da Metalgráfica Iguaçu S.A.; e membro suplente do Conselho de Administração da FTL - Ferrovia

	<p>Transnordestina Logística S.A., atua na administração da Stahlwerk Thuringen GMBH, CSN Mining Asia Limited, CSN Islands VII Corp, CSN Islands XII Corp, CSN Steel S.L.U., CSN Mining Holding S.L.U., CSN Steel Holdings 1, S.L.U., CSN Productos Siderúrgicos, S.L.U., Lusosider - Aços Planos S.A., Lusosider Projectos Siderúrgicos S.A., Lusosider Ibérica S.A. (todas sociedades controladas pela CSN), bem como é membro do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente de Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS. Anteriormente, atuou como membro do Conselho de Administração da Nacional Minérios S.A., Companhia Florestal do Brasil, Companhia Metalúrgica Prada, Sepetiba Tecon S.A e CSN Mineração S.A. (todas empresas controladas da CSN). Antes de ingressar na CSN, foi Diretor Comercial da Alcan Alumínio do Brasil S.A. companhia onde atuou durante 14 anos em áreas de processos, qualidade, desenvolvimento de produtos/mercados e comercial, Diretor Executivo do CBCA - Centro Brasileiro de Construção em Aço e ABCEM - Associação Brasileira de Construção Metálica e Presidente da Associação Brasileira de Embalagem de Aço - ABEAÇO. Recebeu o "Prêmio Barão de Mauá - Instituto Mauá de Tecnologia (IMT) como Destaque Profissional e de Mercado, em 2016" e é certificado pelo IBGC como "Conselheiro de Administração Experiente IBGC (CCA + IBGC)". Formado em Engenharia Metalúrgica pelo IMT - Instituto Mauá de Tecnologia, pós-graduado em Administração Industrial pela Escola de Engenharia de Produção da Universidade de São Paulo e complementou sua formação em Corporate Management Development Program pela Alcan Aluminum Limited, Montreal, Canadá.</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	<p>O Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos: (i) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que</p>

	não transitada em julgado; (ii) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; (iii) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (iv) que não é pessoa politicamente exposta pois, nos últimos cinco anos, não exerceu, no Brasil ou no exterior, algum cargo, emprego ou função pública relevante, bem como não tem, nessas condições, familiares, representantes ou ainda pessoas de seu relacionamento próximo.
i. condenação criminal	
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	

a. nome	Marcelo Cunha Ribeiro
b. data de nascimento	12/11/1977
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	829.510.041-68
e. cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
f. data de eleição	27/04/2023
f. data da posse	27/04/2023
h. prazo do mandato	2 anos
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não é conselheiro independente
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	AGO de 2021
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<i>Ocupa o cargo de membro do conselho de administração da MRS, bem como atua como membro do comitê estratégico e comitê do conselho de renovação da concessão da Companhia. Atua também como Diretor Executivo de Finanças da Companhia Siderúrgica Nacional, sendo responsável pelas áreas de tesouraria, controladoria, tributária e de contabilidade, cumulando as funções de Diretor</i>

	<p><i>de Relações com Investidores</i>; Diretor da Minérios Nacional S.A., da Elizabeth Cimentos S.A., Diretor Superintendente e de Relações com Investidores da CSN Cimentos S.A., Diretor Financeiro da Berkeley Empreendimentos e Participações S.A. e CSN Cimentos Brasil S.A., membro do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A., Presidente do Conselho de Administração da FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A., <i>Vice-Presidente do Conselho de Administração da Metalgráfica Iguazu S.A.</i>, Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Companhia Energética Chapecó - CEC, membro do Conselho de Administração e Diretor Superintendente e de Relações com Investidores da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica - CEEE-G, Diretor da Ventos de Curupira S.A., Ventos de Vera Cruz S.A., Ventos de Povo Novo S.A., membro suplente do Conselho de Administração da Chapecoense Geração S.A., da Foz de Chapecó Energia S.A., da Companhia Energética Rio das Antas - CERAN, Diretor do Consórcio Itaúba e do Consórcio Passo Real, membro do Conselho da CSN Resources S.A., membro do "Supervisory Board" da Stahlwerk Thüringen GMBH (todas controladas da Companhia), Diretor Administrativo-Financeiro da Equimac S.A., Presidente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controladas em conjunto pela Companhia), bem como Presidente do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS. Antes de ingressar na CSN, atuou como Diretor Financeiro do Grupo St. Marche, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A., Diretor Financeiro do Grupo SBF (GP Investimentos Ltd), Managing Director na área de Private Equity da GP Investimentos Ltd. e Diretor Financeiro da San Antonio International Ltd., bem como membro do Conselho de Administração do Hopi Hari S.A., Telemar Norte Leste S.A. (Oi S.A.), Contax Participações S.A., Estácio Participações S.A., Magnesita Refratários S.A., e BR Towers SPE1 S.A.. Formado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo e possui MBA pela Harvard Business School.</p>
<p><b>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) condenação criminal</li> <li>(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</li> <li>(iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade</li> </ul>	<p>O Sr. Marcelo Cunha Ribeiro declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos: (i) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; (iii) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e</p>

profissional ou comercial qualquer	(iv) que não é pessoa politicamente exposta pois, nos últimos cinco anos, não exerceu, no Brasil ou no exterior, algum cargo, emprego ou função pública relevante, bem como não tem, nessas condições, familiares, representantes ou ainda pessoas de seu relacionamento próximo.
------------------------------------	---

a. Nome	Marcelo Leite Barros
b. Data de Nascimento	18/05/1968
c. Profissão	Economista
d. CPF	015.314.747-48
e. Cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. Data da eleição	27/04/2023
g. Data da posse	27/04/2023
h. Prazo do mandato	2 ANOS
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	NÃO
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	12/09/2019
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Diretor Operacional - Porto Norte (Vale S.A) Diretor de Operações Corredor Sul (Vale S.A)
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Inexistente
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Inexistente
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Inexistente

a. Nome	Marco Aurélio Brito Braga
b. Data de Nascimento	31/07/1975
c. Profissão	Administrador
d. CPF	952.400.126-87
e. Cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. Data da eleição	27/04/2023
g. Data da posse	27/04/2023
h. Prazo do mandato	2 anos
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	NÃO

k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	NÃO SE APLICA
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Diretor de Supply Chain Atlântico Norte - Vale Diretor de Projetos Brasil, África e Ásia - Vale Diretor de Suprimentos e Logística Inbound - Vale
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Inexistente
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Inexistente
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Inexistente

a. Nome	Murilo Muller
b. Data de Nascimento	17/02/1973
c. Profissão	Contador
d. CPF	877.208.929-68
e. Cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. Data da eleição	27/04/2023
g. Data da posse	27/04/2023
h. Prazo do mandato	2 ANOS
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	NÃO
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	NÃO SE APLICA
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Diretor de Controladoria e Contabilidade
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Inexistente
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Inexistente
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou	Inexistente

inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
--	--

a. Nome	Wendel Gomes da Silva
b. Data de Nascimento	10/01/1974
c. Profissão	Engenheiro
d. CPF	924.450.396-49
e. Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)
f. Data da eleição	27/04/2023
g. Data da posse	27/04/2023
h. Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29/04/2021
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Possui 25 anos de experiência profissional, dentre os quais 11 anos de experiência na Gerdau, onde exerceu na área de Mineração os cargos de Gerente Geral Comercial, Gerente Geral Comercial e Logística, Gerente Geral Industrial e Gerente Executivo. Atualmente é (i) Diretor de Mineração e Matérias Primas na Companhia, (ii) Membro do Conselho de Administração da MRS e (iii) Membro do Comitê de Matérias Primas da World Steel Association.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	Não Aplicável.
i. condenação criminal	Não Aplicável.
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não Aplicável.
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não Aplicável.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

a. Nome	Carlos Hector Rezzonico
b. Data de Nascimento	21/08/1952
c. Profissão	Engenheiro Industrial
d. CPF	702.295.766-56
e. Cargo eletivo ocupado	Comitê Estratégico
f. Data da eleição	27/04/2023
g. Data da posse	27/04/2023
h. Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não é conselheiro independente.

k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Engenharia Industrial na Universidad Nacional de Buenos Aires, com 42 anos de experiência na indústria Siderúrgica em áreas de processos, suprimentos, vendas, planejamento e negócios. Entre fevereiro de 2012 e março de 2016 atuou na Exiros Argentina S/A como Diretor Regional de Compras - Centro de Operações, Argentina. Responsabilidades: Supervisão do fornecimento de serviços das plantas Tenaris e Ternium na Argentina e Brasil, supervisão e atuação nos projetos Techint na América Latina; bem como a venda de subprodutos e o Planejamento de Demanda dos depósitos Tenaris. Entre março de 2016 a julho de 2018, atuou na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais como Diretor Corporativo de Suprimentos - Centro de Operações: Brasil. Responsabilidade: Supervisão das compras das empresas do Grupo Usiminas (Siderurgia, Unigal, Mecânica, Soluções e Mineração), organizando estruturas, fornecedores e procedimentos para atingir os melhores níveis de serviço internacionais. Em julho de 2018 assumiu a posição de Diretor Presidente da Mineração Usiminas S/A. Setor: Siderurgia</p> <p>A empresa é controlada por acionista do emissor que detem participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	Não Aplicável.
i. condenação criminal	Não Aplicável.
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não Aplicável.
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não Aplicável.

a. Nome	ELCIO ALVICIO FORNECK
b. Data de Nascimento	15/07/1967
c. Profissão	ADMINISTRADOR
d. CPF	505061960-20
e. Cargo eletivo ocupado	MEMBRO DO COMITE DE AUDITORIA
f. Data da eleição	
g. Data da posse	
h. Prazo do mandato	
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo	N/A

emissor para determinar a independência	
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Luterana do Brasil (Ulbra- RS), completou sua formação acadêmica com pós-graduação em Gestão da Qualidade. Experiência profissional: Possui 33 anos de experiência na Gerdau, nas áreas de Auditoria Interna, Controles Internos (certificação SOX), e desde Set/18 é responsável pela área de Compliance.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	N/A
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não

a. Nome	Igor Gouvea Estrada
b. Data de Nascimento	28/06/1980
c. Profissão	economista
d. CPF	299.136.808-08
e. Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê de Auditoria
f. Data da eleição	27/04/2023
g. Data da posse	27/04/2023
h. Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não é membro independent
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	n/a
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	Não Aplicável
i. condenação criminal	Não Aplicável

ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não Aplicável
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não Aplicável

a. Nome	Luis Antonio Prada Pinto
b. Data de Nascimento	25/10/1966
c. Profissão	Administrador
d. CPF	910.386.347-68
e. Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê de Auditoria
f. Data da eleição	27/04/2023
g. Data da posse	27/04/2023
h. Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	NÃO
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	NÃO SE APLICA
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Gerente Executivo de Auditoria - Vale SA Gerente de Auditoria de Projetos de Capital Gerente de Auditoria
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Inexistente
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Inexistente
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Inexistente

a. Nome	Luis Felipe de Oliveira Correa
b. Data de Nascimento	22/05/1983

c. Profissão	Administrador de Empresas
d. CPF	051.360.076-05
e. Cargo eletivo ocupado	Coordenador do Comitê de Auditoria
f. Data da eleição	27/04/2023
g. Data da posse	27/04/2023
h. Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não Aplicável
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	10/08/2021
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Desde Janeiro de 2021 - Gerente Geral de Auditoria Interna na Usiminas.  De 2013 a 2020 - Diretor de Auditoria Compliance e Riscos na RHI Magnesita
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	Não Aplicável
i. condenação criminal	Não Aplicável
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não Aplicável
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não Aplicável

a. Nome	Luis Fernando Barbosa Martinez
b. Data de Nascimento	03/11/1963
c. Profissão	Engenheiro Metalúrgico
d. CPF	055.978.608-52
e. Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
f. Data da eleição	27/04/2023
g. Data da posse	27/04/2023
h. Prazo do mandato	2 anos
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não é conselheiro independente
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	06/11/2014
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma	Integra o Conselho de Administração da MRS desde 2015, bem como atua como membro do Comitê Estratégico e do Comitê de Sustentabilidade da Companhia. Também é Diretor Executivo da Companhia Siderúrgica Nacional desde 02 de agosto de 2011, responsável pelas áreas comerciais e de

<p>classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>logística dos segmentos de siderurgia, cimentos e vendas especiais; membro suplente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controladas em conjunto pela CSN), Diretor da CSN Energia S.A., Diretor Presidente da Companhia Metalúrgica Prada, da Santa Ana Energética S.A., da Topázio Energética S.A. e da Brasil Central Energia Ltda., Diretor Comercial da CSN Cimentos S.A. e da CSN Cimentos Brasil S.A., membro do Conselho de Administração da Companhia Energética Chapecó S.A., membro do Conselho de Administração e Diretor de Relações com Investidores da Metalgráfica Iguaçu S.A.; e membro suplente do Conselho de Administração da FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A., atua na administração da Stahlwerk Thuringen GmbH, CSN Mining Asia Limited, CSN Islands VII Corp, CSN Islands XII Corp, CSN Steel S.L.U., CSN Mining Holding S.L.U., CSN Steel Holdings 1, S.L.U., CSN Productos Siderúrgicos, S.L.U., Lusosider - Aços Planos S.A., Lusosider Projectos Siderúrgicos S.A., Lusosider Ibérica S.A. (todas sociedades controladas pela CSN), bem como é membro do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente de Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS. Anteriormente, atuou como membro do Conselho de Administração da Nacional Minérios S.A., Companhia Florestal do Brasil, Companhia Metalúrgica Prada, Sepetiba Tecon S.A e CSN Mineração S.A. (todas empresas controladas da CSN). Antes de ingressar na CSN, foi Diretor Comercial da Alcan Alumínio do Brasil S.A. companhia onde atuou durante 14 anos em áreas de processos, qualidade, desenvolvimento de produtos/mercados e comercial, Diretor Executivo do CBCA - Centro Brasileiro de Construção em Aço e ABCEM - Associação Brasileira de Construção Metálica e Presidente da Associação Brasileira de Embalagem de Aço - ABEAÇO. Recebeu o "Prêmio Barão de Mauá - Instituto Mauá de Tecnologia (IMT) como Destaque Profissional e de Mercado, em 2016" e é certificado pelo IBGC como "Conselheiro de Administração Experiente IBGC (CCA + IBGC)". Formado em Engenharia Metalúrgica pelo IMT - Instituto Mauá de Tecnologia, pós-graduado em Administração Industrial pela Escola de Engenharia de Produção da Universidade de São Paulo e complementou sua formação em Corporate Management Development Program pela Alcan Aluminum Limited, Montreal, Canadá.</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	

i. condenação criminal	N/A
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	N/A
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	N/A
a. Nome	Marcelo Leite Barros
b. Data de Nascimento	18/05/1968
c. Profissão	Economista
d. CPF	015.314.747-48
e. Cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. Data da eleição	27/04/2023
g. Data da posse	27/04/2023
h. Prazo do mandato	2 ANOS
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	NÃO
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	12/09/2019
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Diretor Operacional - Porto Norte (Vale S.A) Diretor de Operações Corredor Sul (Vale S.A)
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Inexistente
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Inexistente
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Inexistente

a. Nome	Wendel Gomes da Silva
b. Data de Nascimento	10/01/1974
c. Profissão	Engenheiro
d. CPF	924.450.396-49
e. Cargo eletivo ocupado	Comitê Estratégico

f. Data da eleição	27/04/2023
g. Data da posse	26/04/2023
h. Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29/04/2021
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Possui 25 anos de experiência profissional, dentre os quais 11 anos de experiência na Gerdau, onde exerceu na área de Mineração os cargos de Gerente Geral Comercial, Gerente Geral Comercial e Logística, Gerente Geral Industrial e Gerente Executivo. Atualmente é (i) Diretor de Mineração e Matérias Primas na Companhia, (ii) Membro do Conselho de Administração da MRS e (iii) Membro do Comitê de Matérias Primas da World Steel Association.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não

**7.5 - Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

- a. administradores do emissor
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**Justificativa para a não prestação da informação:**

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia, entre administradores da Companhia e controladores diretos ou indiretos da Companhia ou entre administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas ou indiretas da Companhia.

**7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3**

**últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

b. controlador direto ou indireto do emissor

c. a. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Exercício Social	31/12/2022
Nome do Administrador	Marcelo Leite Barros
CPF do Administrador	015.314.747-48
Cargo/Função do Administrador	Conselheiro de Administração
PESSOA RELACIONADA	
Nome empresarial da pessoa relacionada	Vale SA
Tipo de Pessoa	Jurídica
CPF/CNPJ	33.592.510/0001-54
Cargo/Função do administrador na pessoa relacionada	Diretor de Operações Corredor Sul
Tipo de relação com a pessoa relacionada	Controlador Indireta
Observação (caso haja)	

Exercício Social	31/12/2022
Nome do Administrador	Marco Aurelio Brito Braga
CPF do Administrador	952.400.126-87
Cargo/Função do Administrador	Conselheiro de Administração
PESSOA RELACIONADA	
Nome empresarial da pessoa relacionada	Vale SA
Tipo de Pessoa	Jurídica
CPF/CNPJ	33.592.510/0001-54
Cargo/Função do administrador na pessoa relacionada	Diretor de Suprimentos e Logística Inbound
Tipo de relação com a pessoa relacionada	Controlador Indireta
Observação (caso haja)	

Exercício Social	31/12/2022
Nome do Administrador	Murilo Muller
CPF do Administrador	877.208.929-68
Cargo/Função do Administrador	Conselheiro de Administração
PESSOA RELACIONADA	
Nome empresarial da pessoa relacionada	Vale SA
Tipo de Pessoa	Jurídica
CPF/CNPJ	33.592.510/0001-54
Cargo/Função do administrador na pessoa relacionada	Diretor de Contabilidade e Controladoria
Tipo de relação com a pessoa relacionada	Controlador Indireta
Observação (caso haja)	

Exercício Social	31/12/2022
Nome do Administrador	Wendel Gomes da Silva
CPF do Administrador	924.450.396-49
Cargo/Função do Administrador	Conselheiro de Administração
PESSOA RELACIONADA	
Nome empresarial da pessoa relacionada	GERDAU S.A.
Tipo de Pessoa	Jurídica
CPF/CNPJ	33.611.500/0001-19
Cargo/Função do administrador na pessoa relacionada	Diretor
Tipo de relação com a pessoa relacionada	Controlada Direta
Observação (caso haja)	

## ANEXO III - Seção 8 do Formulário de Referência

### 8 - Remuneração dos Administradores

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

- Diretoria estatutária e não estatutária:

A remuneração da diretoria (estatutária e não estatutária) da MRS tem o objetivo de contribuir para a atração, retenção e motivação dos diretores e está alinhada com os resultados de médio e longo prazo da Companhia, que visam garantir a sua sustentabilidade. A Companhia adota uma política de remuneração aprovada no âmbito de Reunião Prévia de Acionistas, realizada no dia 14 de dezembro de 2012. O Comitê Estratégico revisa anualmente esta política, recomendando ao Conselho de Administração ajustes que se façam necessários para garantir seu objetivo. A política de remuneração da Diretoria Estatutária e não Estatutária não é divulgada pela Companhia.

- Conselho de Administração:

Os conselheiros são remunerados apenas por sua presença em reunião.

- Conselho Fiscal:

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

- Comitês:

A Companhia conta com três comitês não estatutários, quais sejam: Comitê Financeiro, Estratégico e de Sustentabilidade. Os membros destes comitês não recebem remuneração pelo exercício desta atividade.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

As decisões relativas às remunerações individuais da diretoria são avaliadas pelo Comitê Estratégico que faz as recomendações que julgarem pertinentes ao Conselho de Administração. O Conselho de Administração, por sua vez, define como a remuneração global aprovada pelos acionistas, em AGO, será distribuída aos membros da diretoria.

O valor pago a cada um dos membros do Conselho de Administração por presença em cada reunião é fixado pela Assembleia Geral uma vez por ano. Desde 2007, o valor é R\$180,00 por reunião e nos exercícios sociais de 2020, 2021 e 2022, todos os membros do Conselho de Administração renunciaram a remuneração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os

## **critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

- **Diretoria estatutária e não estatutária:**

O valor dos honorários fixos é balizado pela mediana do salário base do mercado executivo (setor de transporte, logística, mineração e siderurgia), apurado pela consultoria *KornFerry/HayGroup*, com reajustes anuais por desempenho definidos pelo Conselho de Administração da Companhia mediante avaliação individual.

A bonificação anual é condicionada aos resultados alcançados. O cálculo é feito com base nos indicadores de resultados globais (metas corporativas) definidas anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia e indicadores de resultados individuais (metas individuais).

Os benefícios são concedidos de acordo com as práticas de mercado.

- **Conselho de Administração:**

O valor pago a cada um dos membros do Conselho de Administração por presença em cada reunião é fixado pela Assembleia Geral uma vez por ano. Desde 2007, o valor é R\$180,00 por reunião.

- **Conselho Fiscal:**

Conforme estabelecido no artigo 24, §1º do Estatuto Social da Companhia, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os elegeu, observado o limite legal. Nos exercícios sociais encerrados em 2022, 2021 e 2020 não foi instalado Conselho Fiscal na Companhia.

- **Comitês:**

Os membros dos comitês não estatutários não são remunerados pela Companhia pelo exercício desta atividade.

### **iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Anualmente o Comitê Estratégico avalia a remuneração individual de cada membro da diretoria frente à política de remuneração estabelecida, bem como desempenho individual de cada diretor, recomendando ao Conselho de Administração os ajustes que julgar pertinentes.

## **c. composição da remuneração, indicando:**

### **i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles**

- **Diretoria Estatutária:**

A remuneração fixa da diretoria estatutária da Companhia é composta de: (i) 12 honorários mensais fixos, equivalentes ao pró-labore; e (ii) benefícios diretos, incluindo plano de saúde, realização de checkup médico periódico, seguro de vida e plano de previdência privada. A remuneração variável da Diretoria Estatutária é composta por bonificação anual por resultados.

- **Diretoria não Estatutária:**

A remuneração da diretoria não estatutária da Companhia é composta de: (i) 13 honorários mensais fixos; (ii) remuneração variável consistente em bonificação anual por resultados; e (iii) benefícios diretos, incluindo plano de saúde, realização de checkup médico periódico, seguro de vida e plano de previdência privada.

- **Conselho de Administração:**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta somente pelo valor pago por presença em reuniões deste órgão.

- Conselho Fiscal:

Conforme estabelecido no artigo 24, §1º do Estatuto Social da Companhia, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os elege, observado o limite legal. A Companhia não instalou o Conselho Fiscal nos exercícios sociais encerrados em dezembro de 2022, dezembro de 2021 e dezembro de 2020.

- Comitês:

A Companhia conta com três comitês não estatutários, quais sejam: Comitê Financeiro, Estratégico e de Sustentabilidade. Os membros destes comitês não recebem remuneração pelo exercício desta atividade.

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

O objetivo de cada elemento da remuneração é garantir a consistência interna e a competitividade em relação ao mercado, promovendo o alcance dos resultados de curto prazo e alinhamento do corpo diretivo com as metas de médio e longo prazo da Companhia.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Órgão da Administração	Elemento da Remuneração	2020	2021	2022
Diretoria estatutária e não estatutária	Parcela fixa dos honorários	30%	34%	30%
	Remuneração variável	65%	63%	68%
	Benefícios	4%	3%	3%
Conselho de Administração	Remuneração por participação em reunião	100%	100%	100%
Conselho Fiscal	Não há Conselho Fiscal Instalado na Companhia	0%	0%	0%
Comitês Não Estatutários	Os membros dos comitês não são remunerados pelo exercício desta atividade	0%	0%	0%

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

- Diretoria estatutária e não Estatutária:

O valor dos honorários fixos é balizado pela mediana do salário base do mercado executivo (setor de transporte, logística, mineração e siderurgia), apurado pela consultoria *KornFerry/HayGroup*, com reajustes anuais por desempenho definidos pelo Conselho de Administração da Companhia mediante avaliação individual.

A bonificação anual é condicionada aos resultados alcançados. O cálculo é feito com base nos indicadores de resultados globais (metas corporativas) definidas anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia e indicadores de resultados individuais (metas individuais).

Os benefícios são concedidos de acordo com as práticas de mercado.

- Conselho de Administração:

O valor pago a cada um dos membros do Conselho de Administração por presença em

cada reunião é fixado pela Assembleia Geral uma vez por ano. Desde 2007, o valor é R\$180,00 por reunião.

- Conselho Fiscal:

Conforme estabelecido no artigo 24, §1º do Estatuto Social da Companhia, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os elege, observado o limite legal. Nos exercícios sociais encerrados em 2022, 2021 e 2020 não foi instalado Conselho Fiscal na Companhia.

- Comitês:

Os membros dos comitês não estatutários não são remunerados pela Companhia pelo exercício desta atividade.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

- Diretoria Estatutária e não Estatutária:

Na parcela fixa dos honorários, é considerado o desenvolvimento de competências individuais através de avaliação de desempenho feita pelo Conselho de Administração. A parcela variável da remuneração da diretoria estatutária e não estatutária da Companhia é estabelecida considerando-se os seguintes parâmetros principais de desempenho: (a) satisfação do cliente; (b) excelência operacional; e (c) a indicadores ligados a questões ASG. Considerando tais parâmetros, em 2022, os indicadores utilizados para definir a parcela variável da remuneração da Diretoria Estatutária e Não Estatutária foram: (i) volume faturado de carga geral própria; (ii) volume planejado de *heavy haul*; (iii) evolução do projeto de prorrogação da concessão; (iv) redução da taxa de frequência de acidentes pessoais; (v) redução da gravidade dos acidentes ferroviários; e (vi) nível de satisfação dos clientes de carga geral.

- Conselho de Administração:

Os membros do conselho de administração são remunerados apenas por presença em reunião deste órgão.

- Conselho Fiscal:

Conforme estabelecido no artigo 24, §1º do Estatuto Social da Companhia, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os elege, observado o limite legal. Nos exercícios sociais encerrados em 2022, 2021 e 2022, não foi instalado Conselho Fiscal na Companhia.

- Comitês:

Os membros dos comitês não estatutários não são remunerados pela Companhia pelo exercício desta atividade.

- ii. **razões que justificam a composição da remuneração**

- Diretoria Estatutária e não Estatutária:

A remuneração da Diretoria estatutária e não estatutária é composta de parcela fixa e parcela variável tendo em vista a necessidade de se desenvolver competências para alavancar o crescimento sustentado de médio a longo prazo da Companhia, associada à necessidade de garantir os resultados de curto prazo.

- Conselho de Administração:

A remuneração do Conselho de Administração é apenas para cobrir gastos com deslocamento. Isto porque os membros do Conselho de Administração da MRS também ocupam cargos na própria Companhia (representante dos empregados) ou ocupam cargos nas sociedades integrantes do bloco de controle da Companhia e têm suas remunerações principais cobertas por tais sociedades controladoras.

- Conselho Fiscal:

Conforme estabelecido no artigo 24, §1º do Estatuto Social da Companhia, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os elegeu, observado o limite legal. Nos exercícios sociais encerrados em 2022, 2021 e 2020, não foi instalado Conselho Fiscal na Companhia.

- Comitês:

Os membros dos comitês não estatutários não são remunerados pela Companhia pelo exercício desta atividade.

### **iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

- Conselho de Administração:

A remuneração dos membros do conselho de administração é composta somente pelo valor pago por presença em reuniões deste órgão. A remuneração deste órgão tem como finalidade apenas a cobertura de gastos com deslocamento. Isto porque os membros do conselho de administração da MRS também ocupam cargos na própria Companhia (representante dos empregados) ou nas sociedades integrantes do bloco de controle da Companhia e têm suas remunerações principais cobertas por tais sociedades controladoras. Nos exercícios sociais de 2020, 2021 e 2022, todos os membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração.

- Comitês:

Os comitês não estatutários são compostos por membros do conselho de administração, cujos critérios de remuneração foram expostos nos tópicos anteriores deste mesmo item, e por especialistas e executivos integrantes de quadros da Companhia e de acionistas da Companhia, convidados a participar voluntariamente.

### **d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não obstante o fato de os membros do Conselho de Administração ocuparem cargos nas sociedades integrantes do bloco de controle da Companhia e receberem remuneração em função de tais cargos,

nenhum membro dos órgãos de administração da Companhia recebe remuneração em função do exercício de cargo na Companhia, por subsidiárias, controladas ou controladores da Companhia. O Conselho de Administração da Companhia recebe apenas remuneração por participação em reuniões para cobrir os custos com deslocamento. O valor da remuneração é de R\$ 180,00 por reunião.

**e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

A Companhia não adota remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários, para nenhum dos órgãos abrangidos por este item 8.1.

**8.2 Em relação à Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

A remuneração do conselho de administração e da diretoria estatutária da Companhia, reconhecida nos últimos 3 exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente, está indicada nas tabelas abaixo. Não é dada qualquer informação a respeito da remuneração do Conselho Fiscal, tendo em vista que tal órgão não foi instalado nos últimos 3 exercícios sociais nem está prevista sua instalação no exercício social corrente.

A remuneração dos membros do conselho de administração é composta somente pelo valor pago por presença em reuniões deste órgão e, nos últimos 3 exercícios, os conselheiros renunciaram à remuneração.

<b>Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	10,00	3,00	-	13,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	3,00	-	3,00
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	0,00	3.753.338,18		3.753.338,18
<b>Salário ou pró-labore</b>	0,00	3.663.105,63		3.663.105,63
<b>Benefícios direto e indireto</b>	0,00	90.232,56		90.232,56
<b>Participação em comitês</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Outros</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Remuneração variável</b>	0,00	9.043.153,90		9.043.153,90
<b>Bônus</b>	0,00	9.043.153,90		9.043.153,90
<b>Participação de resultados</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Participação em reuniões</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Comissões</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Outros</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Pós-emprego</b>	0,00	276.531,43		276.531,43
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Valor, por órgão, da</b>	0,00	13.073.023,52		13.073.023,52

remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal				
Observação	Assim como ocorreu nos exercícios passados, estima-se que todos os conselheiros renunciarão à remuneração por participação em reuniões do órgão.	-	-	
<b>Total da remuneração</b>				13.073.023,52

(1) Valores líquidos dos encargos sociais de ônus do empregador, tendo em vista orientação da decisão do Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10).

Remuneração total do Exercício Social findo 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	10,00	3,00	-	13,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	-	3,00
Remuneração Fixa Anual	0,00	3.546.150,28		3.546.150,28
Salário ou pró-labore	0,00	3.469.682,01		3.469.682,01
Benefícios direto e indireto	0,00	76.468,27		76.468,27
Participação em comitês	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Remuneração variável	0,00	8.146.462,27		8.146.462,27
Bônus	0,00	8.146.462,27		8.146.462,27
Participação de resultados	0,00	0,00	-	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	-	0,00
Comissões	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Pós-emprego	0,00	260.878,71		260.878,71
Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	-	0,00
Baseada em a�oes	0,00	0,00	-	0,00
Valor, por �rg�o, da remunera�o do conselho de administra�o, da diretoria estatut�ria e do conselho fiscal	0,00	11.953.491,26		11.953.491,26
Observa�o	Assim como ocorreu nos exerc�cios passados, todos os conselheiros renunciaram � remunera�o por participa�o em reuni�es do �rg�o.	-	-	

<b>Total da remuneração</b>	11.953.491,26
-----------------------------	---------------

(1) Valores líquidos dos encargos sociais de ônus do empregador, tendo em vista orientação da decisão do Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10).

<b>Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2021 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	10,00	3,25	-	13,25
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	3,25	-	3,25
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	0,00	3.584.823,28	-	3.584.823,28
<b>Salário ou pró-labore</b>	0,00	3.507.237,66	-	3.507.237,66
<b>Benefícios direto e indireto</b>	0,00	77.585,62	-	77.585,62
<b>Participação em comitês</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Outros</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Remuneração variável</b>	0,00	6.553.111,40	-	6.553.111,40
<b>Bônus</b>	0,00	6.553.111,40	-	6.553.111,40
<b>Participação de resultados</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Participação em reuniões</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Comissões</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Outros</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Pós-emprego</b>	0,00	241.949,54	-	241.949,54
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal</b>	0,00	10.379.884,22	-	10.379.884,22
<b>Observação</b>	Todos os conselheiros renunciaram à remuneração por participação em reuniões do órgão.	O número de membros deste órgão corresponde à média anual apurada mensalmente, com duas casas decimais, enquanto o número de membros remunerados corresponde ao número de membros que tiveram sua remuneração reconhecida no resultado, nos termos da regulamentação aplicável, em conformidade com o Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	-	

<b>Total da remuneração</b>	<b>10.379.884,22</b>
-----------------------------	----------------------

(1) Valores líquidos dos encargos sociais de ônus do empregador, tendo em vista orientação da decisão do Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10).

<b>Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2020 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	10,00	4,00	-	14,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	4,00	-	4,00
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	0,00	4.460.314,66	-	4.460.314,66
<b>Salário ou pró-labore</b>	0,00	4.044.097,66	-	4.044.097,66
<b>Benefícios direto e indireto</b>	0,00	416.217,00	-	416.217,00
<b>Participação em comitês</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Outros</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Remuneração variável</b>	0,00	8.557.302,57	-	8.557.302,57
<b>Bônus</b>	0,00	8.557.302,57	-	8.557.302,57
<b>Participação de resultados</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Participação em reuniões</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Comissões</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Outros</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Pós-emprego</b>	0,00	266.323,93	-	266.323,93
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00	-	0,00
<b>Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal</b>	0,00	13.283.941,16	-	13.283.941,16
<b>Observação</b>	Todos os conselheiros renunciaram à remuneração por participação em reuniões do órgão.	-	-	-
<b>Total da remuneração</b>				<b>13.283.941,16</b>

(1) Valores líquidos dos encargos sociais de ônus do empregador, tendo em vista orientação da decisão do Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10).

### 8.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

A remuneração variável da Diretoria estatutária da Companhia reconhecida nos últimos 3 exercícios sociais e prevista para o exercício corrente está indicada nas tabelas abaixo. Não é dada qualquer informação a respeito da remuneração do Conselho Fiscal tendo em vista o fato de tal órgão não ter sido instalado nos últimos 3 exercícios sociais e não ser prevista sua instalação no exercício corrente.

A remuneração dos membros do conselho de administração é composta somente pelo valor pago por presença em reuniões deste órgão.

<b>Remuneração total variável prevista para o Exercício Social corrente em 31/12/2023 - Valores Anuais</b>			
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	10,00	3,0	13,0
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	3,0	3,0
<b>Bônus</b>	-	9.043.153,90	9.043.153,90
Valor mínimo previsto no plano de remuneração <sup>1</sup>	-	1.507.192,32	1.507.192,32
Valor máximo previsto no plano de remuneração <sup>2</sup>	-	9.043.153,90	9.043.153,90
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	9.043.153,90	9.043.153,90
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	9.043.153,90	9.043.153,90
<b>Participação de resultados</b>	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado			
<b>Observação</b>	Assim como ocorreu nos exercícios passados, estima-se que todos os conselheiros renunciarão à remuneração por participação em reuniões do órgão.	-	-

<sup>1</sup> Não há um valor mínimo de bônus garantido. Caso os resultados não sejam alcançados, não há pagamento de bônus. O pagamento de bônus é definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

<sup>2</sup> Valores Previstos para o exercício de 2023

<b>Remuneração total variável do Exercício Social findo em 31/12/2022 - Valores Anuais</b>			
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	10,00	3,0	13,0

<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	3,0	3,0
<b>Bônus</b>	-	8.146.462,26	8.146.462,26
Valor mínimo previsto no plano de remuneração <sup>1</sup>	-	1.425.911,29	1.425.911,29
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	8.555.467,75	8.555.467,75
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	8.555.467,75	8.555.467,75
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	8.555.467,75	8.555.467,75
<b>Participação de resultados</b>	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-
<b>Observação</b>	Todos os conselheiros renunciaram à remuneração por participação em reuniões do órgão.		

<sup>1</sup> Não há um valor mínimo de bônus garantido. Caso os resultados não sejam alcançados, não há pagamento de bônus. O pagamento de bônus é definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

<b>Remuneração total variável do Exercício Social findo em 31/12/2021 - Valores Anuais</b>			
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	10,00	3,25	13,25
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	3,25	3,25
<b>Bônus</b>	-	6.553.111,40	6.553.111,40
Valor mínimo previsto no plano de remuneração <sup>1</sup>	-	1.495.169,93	1.495.169,93
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	8.971.019,57	8.971.019,57
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	8.971.019,57	8.971.019,57
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	8.971.019,57	8.971.019,57
<b>Participação de resultados</b>	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-

Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-
<b>Observação</b>	Todos os conselheiros renunciaram à remuneração por participação em reuniões do órgão.	O número de membros deste órgão corresponde à média anual apurada mensalmente, com duas casas decimais, enquanto o número de membros remunerados corresponde ao número de membros que tiveram sua remuneração reconhecida no resultado, nos termos da regulamentação aplicável, em conformidade com o Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	-

<sup>1</sup> Não há um valor mínimo de bônus garantido. Caso os resultados não sejam alcançados, não há pagamento de bônus. O pagamento de bônus é definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

<b>Remuneração total variável do Exercício Social findo em 31/12/2020 - Valores Anuais</b>			
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	10,00	4,00	14,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	4,00	4,00
<b>Bônus</b>	-	8.557.302,57	8.557.302,57
Valor mínimo previsto no plano de remuneração <sup>1</sup>	-	1.426.217,09	1.426.217,09
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	8.557.302,57	8.557.302,57
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	8.557.302,57	8.557.302,57
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	8.557.302,57	8.557.302,57
<b>Participação de resultados</b>	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-

Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-
Observação	Todos os conselheiros renunciaram à remuneração por participação em reuniões do órgão.	-	-

<sup>1</sup> Não há um valor mínimo de bônus garantido. Caso os resultados não sejam alcançados, não há pagamento de bônus. O pagamento de bônus é definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

**8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária vigente no último exercício e não há previsão de que este tipo de remuneração seja implementada no exercício social corrente.

**8.5 Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
  - i. em aberto no início do exercício social
  - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
  - iii. exercidas durante o exercício social
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

A Companhia não adotou plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos três últimos exercícios sociais e não há previsão de que este tipo de remuneração seja implementada no exercício social corrente.

**8.6** Em relação a cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

A Companhia não adotou plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos três últimos exercícios sociais e não há previsão de que este tipo de remuneração seja implementada no exercício social corrente.

**8.7** Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
  - i. quantidade
  - ii. data em que se tornarão exercíveis
  - iii. prazo máximo para exercício das opções
  - iv. prazo de restrição à transferência das ações
  - v. preço médio ponderado de exercício
  - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
  - i. quantidade
  - ii. prazo máximo para exercício das opções
  - iii. prazo de restrição à transferência das ações
  - iv. preço médio ponderado de exercício
  - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não adotou este tipo de remuneração, seja para a

diretoria ou para o conselho de administração.

**8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

A Companhia não adotou este tipo de remuneração nos três últimos exercícios sociais, seja para a diretoria estatutária, seja para o conselho de administração.

**8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

A Companhia não adotou este tipo de remuneração nos três últimos exercícios sociais, seja para a diretoria estatutária, seja para o conselho de administração, e não há previsão de que este tipo de remuneração seja implementada no exercício social corrente.

**8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

A Companhia não adotou este tipo de remuneração nos três últimos exercícios sociais, seja para a

diretoria estatutária, seja para o conselho de administração, e não há previsão de que este tipo de remuneração seja implementada no exercício social corrente.

**8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de aquisição
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

A Companhia não adotou este tipo de remuneração nos três últimos exercícios sociais, seja para a diretoria estatutária, seja para o conselho de administração.

**8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Companhia não adotou plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária nos três últimos exercícios sociais e não há previsão de que este tipo de remuneração seja implementada no exercício social corrente.

**8.13 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:**

Órgão da Administração	Valor Mobiliário	Características do Valor Mobiliário	Emissor	Relação do Emissor com a Companhia	Quantidade detida direta e indiretamente em 31/12/2022
------------------------	------------------	-------------------------------------	---------	------------------------------------	--

Conselho de Administração	Ação	VALE3 - Ação Ordinária	Vale S.A.	Controlador	160.764
	Ação	GGBR4 - Ação Preferencial	Gerdau S.A.	Controlador	48.402
	Ação	USIM5 - Ação Preferencial	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas	Controlador	20.500
Diretoria Estatutária	Ação	GGBR4 - Ação Preferencial	Gerdau S.A.	Controlador	100

Ao final do exercício social de 2022, os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária da Companhia não detinham direta ou indiretamente, incluindo a participação por meio de fundos exclusivos, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas de emissão da Companhia.

A Companhia não possui sociedades controladas ou sob controle comum e no último exercício não foi instalado o Conselho Fiscal.

**8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

9	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	10,00	3,00
Número de membros remunerados	0,00	3,00
Nome do plano	A Companhia não possui plano de previdência em vigor aplicável aos membros do conselho de administração	MRSPREV - Bradesco Vida e Previdência
Quantidade de administradores que reúnem as condições de se aposentar	Não se aplica	0,00
Condições para se aposentar antecipadamente	Não se aplica	Para ter elegibilidade à aposentadoria antecipada, o participante deve apresentar os seguintes requisitos de forma concomitante: - Mínimo 55 anos de idade e no máximo 59 anos; - Mínimo de 10 anos de serviço prestado na empresa; - Mínimo de 5 anos de participação no plano para os empregados que aderiram ao plano até 01/09/1999 e de 10 anos de participação para aqueles que aderiram após esta data; e - Término do vínculo empregatício com a empresa.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente	Não se aplica	R\$ 2.708.959,17

pelos administradores		
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não se aplica	R\$ 126.081,64
Se há possibilidade e condições para resgate antecipado	Não se aplica	<sup>1</sup> Em caso de desligamento, o funcionário tem direito ao resgate total da sua parcela na contribuição e direito ao resgate parcial da parcela que a empresa contribuiu em seu favor, sendo este resgate calculado de acordo com o tempo de serviço na companhia e idade.

<sup>1</sup> Tempo de serviço na Companhia mais idade em número de meses determina número de pontos. Faixas de pontos para determinar percentual do saldo parte empresa: (i) 500-600 pontos: 30%; (ii) 601-700 pontos: 40%; (iii) 701 a 800 pontos: 50%; (iv) 801-900 pontos: 60%; e (v) acima de 901 pontos.

**8.15 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:**

- Conselho de Administração:

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Número de membros	10,00	10,00	10,00
Número de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração individual (em reais)	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração individual (em reais)	0,00	0,00	0,00
Valor médio de remuneração individual (em reais)	0,00	0,00	0,00

<sup>1</sup> Valor apurado com a exclusão dos membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.

Nos exercícios sociais de 2020, 2021 e 2022, todos os membros do conselho de administração renunciaram à remuneração.

- Diretoria Estatutária:

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Número de membros	3,00	3,25	4,00
Número de membros remunerados	3,00	3,25	4,00
Valor da maior remuneração individual (em reais)	6.039.157,78	4.266.586,00	5.348.771,24
Valor da menor remuneração individual (em reais)	2.950.362,24	2.218.978,22	2.500.440,70
Valor médio de remuneração individual (em reais)	3.984.497,09	3.193.810,53	3.320.985,29

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	No exercício social de 2020, todos os membros da Diretoria Estatutária exerceram o cargo os 12 meses do ano.
31/12/2021	No exercício social de 2021, 3 membros da Diretoria Estatutária exerceram o cargo os 12 meses do ano e 1 membro exerceu durante 3 meses. O valor da menor remuneração desconsidera esse diretor que não atuou durante todo o exercício social, nos termos do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.
31/12/2022	No exercício social de 2022, todos os membros da Diretoria Estatutária exerceram o cargo os 12 meses do ano.

- Conselho Fiscal: Informação não aplicável, visto que nos três últimos exercícios sociais não foi instalado Conselho Fiscal na Companhia.

**8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

A Companhia adota uma política de indenização de 6 salários mensais em caso de destituição imotivada dos Diretores Estatutários. Não há qualquer outro arranjo contratual ou outros instrumentos através dos quais os membros dos demais órgãos da administração da Companhia façam jus a indenização em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

**8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

A remuneração dos membros do conselho de administração é composta somente pelo valor pago por presença em reuniões deste órgão, no valor estabelecido desde 2007 de R\$180,00 por reunião. Nos últimos três exercícios sociais, os membros do conselho de administração da Companhia renunciaram à remuneração por participação em reuniões deste órgão. Assim, nos 3 últimos exercícios sociais, o percentual da remuneração total reconhecida no resultado da Companhia referente a membros que sejam partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos foi:

Órgão	2023	2020	2021	2022
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%
Diretoria estatutária	0%	0%	0%	0%

**8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Valores em R\$

Órgão	31/12/2023 (Previsão)	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020

Conselho de Administração	NA <sup>2</sup>	250.189,51	246.149,12	222.754,34
Diretoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Fiscal <sup>1</sup>	-	-	-	-

Nota1: A MRS não possui Conselho Fiscal instalado nos três últimos exercícios e previsão para o exercício social corrente.

Nota 2: O Conselheiro de Administração será eleito na Assembleia Geral Ordinária de 2023.

**8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

**a. as parcelas da remuneração suportadas por controladas do emissor, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal em função do exercício do cargo no emissor.**

Nos últimos três exercícios sociais, nenhum dos membros dos órgãos da administração da Companhia recebeu remuneração dos controladores diretos e indiretos da Companhia em função do cargo exercido na MRS. A Companhia não possui sociedades controladas ou sociedades sob controle comum.

**b. as demais remunerações recebidas por administradores e membros do conselho fiscal do emissor, que tenham sido reconhecidas no resultado de controladas do emissor, dos controladores diretos ou indiretos do emissor ou de sociedades sob controle comum, mesmo que não relacionadas ao exercício de cargo no emissor.**

O quadro abaixo demonstra a remuneração recebida pelos órgãos de administração da Companhia por serviços e funções exercidas nos controladores diretos e indiretos. A Companhia não possui sociedades controladas ou sob controle comum.

Previsto para 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 38.413.289,73	0,00	N/A	
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 30.106.977,10	0,00	N/A	
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 42.668.601,48	0,00	N/A	R\$ 42.668.601,48
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 57.175.194,26	0,00	N/A	R\$ 57.175.194,26
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

#### 8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

## ANEXO IV

# ANEXO A da Resolução CVM nº 81/2022 (informações complementares relativas à proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2022)

### 1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social de 2022 é de R\$ 874.175.471,83 (oitocentos e setenta e quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

### 2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 16 de março de 2023, os Conselheiros deliberaram propor em Assembleia Geral de Acionistas o pagamento de dividendos no valor total de R\$ 207.616.674,56 (duzentos e sete milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 25% do lucro líquido após constituição da reserva legal, a ser pago em parcela única em dezembro de 2023. Os dividendos por ação de cada espécie e classe estão indicados a seguir:

Tipo de Ação	Dividendos a distribuir	Dividendos por ação
Ações Ordinárias - ON	R\$ 110.091.972,98	R\$ 0,58456115470
Ações Pref. A - PNA	R\$ 52.776.397,35	R\$ 0,64301727017
Ações Pref. B - PNB	R\$ 44.748.304,23	R\$ 0,64301727017

A Companhia não distribuiu dividendos antecipadamente ou declarou juros sobre capital próprio.

### 3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido a ser distribuído do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 é de 25%, após as deduções legais.

### 4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Não se aplica.

### 5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

#### a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

O valor dos dividendos foi informado no item 2 acima. Não há distribuição de juros sobre o capital próprio.

#### b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos deverão ser pagos em parcela única em dezembro de 2023 e a data de pagamento será informada por meio de aviso aos acionistas. Não há distribuição de juros sobre o capital próprio.

#### c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há.

#### d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Na data da Assembleia Geral Ordinária, em 27 de abril de 2023.

## 6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não Aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não Aplicável.

## 7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Lucro líquido do exercício	Valores em R\$
2022	R\$ 874.175.471,83
2021	R\$ 699.584.462,02
2020	R\$ 430.281.690,13

b. Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Valores em R\$

Exercício Social 2022	Lucro Líquido p/ Ação	Dividendos por ação
Ações Ordinárias - ON	R\$ 2,46131012505	R\$ 0,58456115470
Ações Pref. A - PNA	R\$ 2,70744113756	R\$ 0,64301727017
Ações Pref. B - PNB	R\$ 2,70744113756	R\$ 0,64301727017

Valores em R\$

Exercício Social 2021	Lucro Líquido p/ Ação	Dividendos p/ Ação
Ações Ordinárias - ON	R\$ 1,96973533940	R\$ 0,46781214311
Ações Pref. A - PNA	R\$ 2,16670887334	R\$ 0,51459335742
Ações Pref. B - PNB	R\$ 2,16670887334	R\$ 0,51459335742

Valores em R\$

Exercício Social 2020	Lucro Líquido p/ Ação	Dividendos p/ Ação
Ações Ordinárias - ON	R\$ 1,21149210275	R\$ 0,28772937440
Ações Pref. A - PNA	R\$ 1,33264131303	R\$ 0,31650231184
Ações Pref. B - PNB	R\$ 1,33264131303	R\$ 0,31650231184

Não houve juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

## 8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

Ano	Valor em R\$
2020	21.514.084,51

2021	34.979.223,10
2022	43.708.773,59

**b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

A Reserva Legal é constituída à base de 5% do lucro líquido antes de qualquer outra destinação, conforme determina a legislação societária, e limitada a 20% do capital social. Nos períodos informados no item 8.a. acima foi destinado 5% do lucro líquido à reserva legal.

**9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**

**a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**

Não há dividendos fixos ou mínimos para as ações preferenciais. Entretanto, o Estatuto Social estabelece em seu Art. 5º, Parágrafo 2º e 3º, que as ações preferenciais classe A e B terão direito a dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

**b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**

Não aplicável.

**c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**

Não aplicável.

**d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**

Não aplicável.

**e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável.

**10. Em relação ao dividendo obrigatório**

**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

O Estatuto Social da Companhia assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, conforme a legislação societária.

**b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

Os dividendos obrigatórios estão sendo pagos integralmente.

**c. Informar o montante eventualmente retido**

Não há dividendos obrigatórios retidos.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**

**a. Informar o montante da retenção**

Não aplicável.

**b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

Não aplicável.

**c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável.

## 12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

### a. Identificar o montante destinado a reserva

Não há.

### b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não há.

### c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não há.

### d. Justificar a constituição da reserva

Não há.

## 13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

### a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Não há.

### b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não há.

## 14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

### a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não há.

### b. Identificar o montante destinado à reserva

Não há.

### c. Descrever como o montante foi calculado

Não se aplica.

## 15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

### a. Identificar o montante da retenção

Ano	Lucros retidos em R\$
2020	306.575.704,22
2021	498.453.929,19
2022	622.850.023,68

Referente ao exercício social de 2022, a Administração propôs a retenção dos lucros acumulados remanescentes no valor de R\$ 622.850.023,68 (seiscentos e vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos) visando o suprimento de recursos necessários ao cumprimento do orçamento de capital da Companhia ao longo do exercício social de 2023.

### b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Documento constante do Anexo V desta proposta.

## 16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

**a. Informar o montante destinado a reserva**  
Não há.

**b. Explicar a natureza da destinação**  
Não há.

## ANEXO V

# Orçamento de Capital

Aos

Acionistas da

MRS Logística S/A

Apresentamos a seguir a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2023, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/1976, para retenção de parcela do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras do exercício de 2022, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração de 16 de março de 2023, bem como a realização do Orçamento de Capital de 2022.

### Retenção de lucros:

A Administração propôs a retenção dos lucros remanescentes no valor de R\$ 622.850.023,68 (seiscentos e vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, vinte e três Reais e sessenta e oito centavos), visando o suprimento de recursos necessários ao cumprimento do orçamento de investimentos de capital da Companhia.

### Orçamento de capital:

O orçamento de capital será financiado pelos lucros retidos no exercício de 2022 e pelos recursos decorrentes da atividade de financiamento de 2023.

Com relação aos projetos constantes no Orçamento de Capital para o exercício findo em 2022, cabe destacar que a realização foi 91% frente ao valor orçado originalmente para o ano, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Orçado 2022	Realizado 2022	Realizado (-) Orçado
Investimentos			Em milhares de Reais
Via permanente <sup>1</sup>	712.169	688.737	(23.432)
Material rodante <sup>2</sup>	1.397.445	1.223.120	(174.325)
Programa SMS <sup>3</sup>	47.977	35.884	(12.094)
Sistemas de eletroeletrônica	17.395	17.855	459
Diversos	128.561	130.750	2.189
<b>Total</b>	<b>2.303.548</b>	<b>2.096.345</b>	<b>-207.203</b>

1. Investimentos em aquisição, confiabilidade e modernização de material rodante.

2. Investimentos em expansão, confiabilidade de infra e modernização de via permanente.

3. Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 16 de março de 2023, os Conselheiros deliberaram propor em Assembleia Geral de Acionistas a retenção de R\$ 622.850.023,68 (seiscentos

e vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, vinte e três Reais e sessenta e oito centavos) correspondente a 75% do lucro líquido do exercício de 2022, após constituição da Reserva Legal, para custeio de parte dos investimentos previstos no orçamento de capital do exercício de 2023.

O orçamento de capital para o exercício de 2023 está composto pelas seguintes fontes de recursos:

	Em milhares de Reais
<b>Fontes de recursos</b>	
Caixa	1.703.548
Captações 2022	600.000
<b>Total das fontes de recursos</b>	<b>2.303.548</b>

A seguir, é apresentado o resumo das aplicações do Orçamento de Capital para o exercício de 2023:

	Em milhares de Reais
<b>Investimentos</b>	<b>Orçado 2023</b>
Via Permanente <sup>1</sup>	1.390.249
Material rodante <sup>2</sup>	700.241
Programa SMS <sup>3</sup>	67.852
Sistemas de eletroeletrônica	17.496
Diversos	132.745
<b>Total</b>	<b>2.308.584</b>

1. Investimentos em aquisição, confiabilidade e modernização de material rodante.
2. Investimentos em expansão, confiabilidade de infra e modernização de via permanente.
3. Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.

A Diretoria

## ANEXO VI

### Anexo J da Resolução CVM nº 81/2022 (informações Sobre negociação de ações de própria emissão)

---

#### 1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação

Em setembro de 2021, o Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”) recebeu a notificação da B3 informando sobre o cancelamento do registro do Clube de Investimento dos Ferroviários da Sudfer, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Térreo, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.060-010, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 02.078.941/0001-73 (“Clube Sudfer” ou simplesmente “Clube”), e designando o Itaú como o agente para proceder à liquidação dos seus ativos. Desde então, o Itaú tem envidado os melhores esforços para concretizar a liquidação de tais ativos. Inclusive, esse processo de liquidação do clube de investimentos tem sido acompanhado pela Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais (“SIN”) da CVM e pela Área de Cadastro de Participantes e Investidores da B3. Para resolver a situação de forma a garantir o melhor interesse da Companhia e dos cotistas do Clube Sudfer, propõe-se a aquisição das ações que serão liquidadas pelo Itaú, pela própria Companhia, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento.

Sob o aspecto econômico, a Companhia possui recursos disponíveis para a operação. De acordo com as informações publicadas nas Demonstrações Financeiras - ano base 2022, os recursos disponíveis ultrapassam R\$ 622,9 milhões, conforme detalhado, neste Anexo VI, item 12.

#### 2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria

A Companhia possui 6.261.278 (seis milhões, duzentos e sessenta e uma mil e duzentos e setenta e oito unidades) de ações em circulação e não há ações mantidas em tesouraria.

#### 3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas

A administração da Companhia propõe a aquisição das ações detidas pelo Clube, conforme segue: (a) 1.122.486 ações ordinárias; (b) 488.108 ações preferenciais classe A; e (c) 412.387 ações preferenciais classe B, perfazendo o total de 2.022.981.

#### 4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver

Não aplicável.

#### 5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações

Não há.

#### 6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:

##### a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas)

A operação estará baseada no valor unitário de R\$ 21,44 (vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) por ação, para a totalidade do bloco de ações. O valor da transação pode totalizar até R\$ 43.372.712,64 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) a depender da posição de ações do Clube.

b. se for o caso, as c a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da

**cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores**

Não aplicável.

Para fins de referência, a média ponderada da cotação, nos 10 (dez) pregões anteriores da ação preferencial classe B (Fracionária) da MRS no mercado de balcão é R\$ 19,74 (dezenove reais e setenta e quatro centavos), ou seja, o preço de aquisição de R\$ 21,44 é 9% (nove por cento) acima do valor negociado. Embora o valor de cotação da ação da MRS não seja um referencial seguro, tendo em vista a baixa liquidez do ativo, o preço de aquisição não está distante da cotação.

**7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade**

A operação não causará impactos sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia.

**8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º desta Resolução**

A contraparte, que não é parte relacionada da Companhia e conforme citada neste Anexo J, refere-se ao Clube de Investimento dos Ferroviários da Sudfer, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Térreo, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.060-010, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 02.078.941/0001-73.

**9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso**

Não aplicável. A MRS propõe a aquisição de ações.

**10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas**

A aquisição fica sujeita a condição suspensiva de aprovação pela CVM e observadas as condições que venham a ser impostas pela autarquia.

**11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver**

A operação será realizada de forma privada, por intermédio de corretoras, credenciadas junto a CVM, a serem designadas pelas partes.

**12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma da regulamentação específica sobre negociações de títulos de própria emissão**

Sob o aspecto econômico, a Companhia possui recursos disponíveis para a operação. De acordo com as informações publicadas nas Demonstrações Financeiras - ano base 2022, os recursos disponíveis ultrapassam R\$ 622,9 milhões, atendendo ao § 1º, artigo 8º da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, que dispõe que os recursos disponíveis devem considerar como base (1) todas as reservas de lucros ou capital, exceto as reservas: a) legal; b) de lucros a realizar; c) especial de dividendo obrigatório não distribuído; e d) incentivos fiscais; e (2) o resultado já realizado do exercício social em andamento, segregadas as destinações às reservas mencionadas anteriormente.

**13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.**

Não haveria prejuízos em eventual pagamento de dividendos a seus acionistas, uma vez que, com a aquisição das ações do Clube Sudfer e seu posterior cancelamento, os acionistas remanescentes acabarão tendo direito a valores mais altos de dividendos no futuro. Também não haveria prejuízo

no cumprimento das obrigações assumidas com credores, pois a operação não implica em dispêndio de recursos que poderia afetar negativamente a capacidade de pagamento da Companhia. A aquisição das ações da MRS detidas pelo Clube Sudfer pela própria companhia seria realizada com imediato cancelamento das ações, o que resolveria o problema da falta de compradores para um bloco tão grande de ações (em comparação ao total de ações em circulação). O preço de aquisição foi determinado por meio de uma avaliação econômica, para estabelecer o valor justo da ação, o que gera menor incerteza sobre o valor de mercado do ativo (preço de cotação), dada a sua falta de liquidez. Além disso, a operação será realizada de forma privada, fora de mercado organizado, o que afasta o risco de que a operação gere uma falsa sensação de liquidez ao mercado ou crie condições artificiais de oferta ou demanda.

# ANEXO VII

## Versão Marcada e Consolidada do Estatuto Social da Companhia

---

MRS LOGÍSTICA S.A.  
ESTATUTO SOCIAL - Versão Marcada

CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º-A MRS Logística S.A. (“Companhia”) reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto:

- a) prestar serviços de transporte ferroviário de carga;
- b) explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão;
- c) implantar e explorar terminais intermodais executando serviços e operações de movimentações e armazenagem de mercadorias, mediante a utilização do modal ferroviário e **prestar serviço de operação ferroviária em terminais de terceiros.**
- d) participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento sócio-econômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos;
- e) executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas nas alíneas anteriores, **incluindo a prestação de serviço de consultoria técnica em temas ferroviários e a venda de materiais de reemprego e do estoque;**
- f) exercer outras atividades que utilizem como base a infra-estrutura da Companhia, **tais como a alienação de novas tecnologias desenvolvidas pela Companhia.**

Parágrafo 1º - Por força do disposto no §2º do Contrato de Concessão, a ser firmado com a União, nos termos do Edital PND/A-05/96/RFFSA, as atividades descritas nas alíneas c) e d) acima não poderão ser exercidas sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente. Quando a solicitação para exploração de tais atividades envolver bem arrendado da Rede Ferroviária Federal S.A., a mesma deverá participar das negociações entre a Companhia e o Poder Concedente.

Parágrafo 2º - A Companhia visando à consecução de seus objetivos poderá, por deliberação de seu

Conselho de Administração, constituir empresas sob seu controle acionário, bem como participar de outras sociedades.

Parágrafo 3º - Na execução de seu objeto social, a Companhia cumprirá os regulamentos e as normas aplicáveis ao transporte ferroviário, suas operações e demais modalidades de transporte, bem como as leis, regulamentos e demais atos expedidos pelo Poder Concedente.

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, competindo ao Conselho de Administração fixar a sua exata localização. A Companhia pode, por deliberação da Diretoria, criar e manter filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do País.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II**

### **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$3.961.030.948,65 (três bilhões, novecentos e sessenta e um milhões, trinta mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), totalmente integralizado e dividido em 340.000.000 (trezentos e quarenta milhões) de ações nominativas e escriturais, sem valor nominal, sendo 188.332.687 (cento e oitenta e oito milhões, trezentas e trinta e duas mil, seiscentas e oitenta e sete) ordinárias, 82.076.174 (oitenta e dois milhões, setenta e seis mil, cento e setenta e quatro) preferenciais classe “A” e 69.591.139 (sessenta e nove milhões, quinhentas e noventa e uma mil, cento e trinta e nove) preferenciais classe “B”. Respeitado o disposto no artigo 6º abaixo, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, sem guardar proporção entre elas e aquelas já existentes, bem como de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - As ações preferenciais classe A terão direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento do capital, sem prêmio quando da liquidação da Companhia.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais classe B terão direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento do capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia. As ações preferenciais classe B são, por iniciativa do acionista que as detiver, conversíveis em (i) ações ordinárias na proporção de uma para cada ação ordinária; e/ou em (ii) ações preferenciais classe A na proporção

de uma para cada ação preferencial classe A. Tal conversão poderá ser realizada a qualquer tempo, observado o prazo de comunicação prévia de 15 (quinze) dias, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 4° - Embora sem direito de voto, as ações preferenciais classe B terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração, sendo certo que tal direito somente subsistirá enquanto as mesmas representarem um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da sua totalidade.

Parágrafo 5° - Poderão ser criadas outras classes de ações preferenciais. Uma ou mais classes de ações preferenciais poderão ser resgatáveis e/ou ter assegurado o direito de eleger em votação em separado um ou mais membros do Conselho de Administração, de acordo com as condições que venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração, “ad referendum” da Assembleia Geral.

Parágrafo 6° - É facultado à Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, contratar serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço.

Parágrafo 7° - É facultado à Companhia suspender os serviços de transferências de ações para atender a determinação da Assembleia Geral, não podendo fazê-lo, porém, por mais de 90 (noventa) dias intercalados durante o exercício, e tampouco por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Parágrafo 8° - A Companhia é obrigada a comunicar às bolsas de valores nas quais suas ações sejam negociadas a suspensão transitória de transferências de ações, com 15 (quinze) dias de antecedência.

Parágrafo 9° - Nos aumentos de capital, com ou sem reforma estatutária, os acionistas terão direito de preferência para a respectiva subscrição, na proporção do número de ações que possuírem, a ser exercido dentro do prazo de trinta dias a contar da publicação de aviso, observadas as disposições do artigo 171 e seus parágrafos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 6° - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização, as características dos valores mobiliários a serem emitidos e o preço de emissão.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle.

### **CAPÍTULO III**

#### **ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 7° - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.

Artigo 8° - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por um presidente e um secretário, sendo o presidente da mesa o Presidente do Conselho de Administração, que escolherá dentre os presentes o secretário, que poderá ser acionista ou não.

### **CAPÍTULO IV**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

##### **Seção I**

##### **Das Disposições Gerais**

Artigo 9° - Os órgãos de administração da Companhia são o Conselho de Administração e a Diretoria.

Artigo 10 - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral e os da Diretoria pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 5°, Parágrafos 4° e 5°, e no Artigo 30 do Estatuto Social.

Parágrafo 1° - O mandato dos administradores é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição; inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo 2° - Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 11 -A remuneração dos administradores será fixada individual ou globalmente pela Assembleia Geral, podendo delegar ao Conselho de Administração sua distribuição.

Artigo 12 - A substituição dos administradores far-se-á de acordo com as seguintes regras:

- a) no caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, inclusive do Diretor Presidente, as funções do Diretor ausente ou impedido serão acumuladas por outro Diretor, por designação do Diretor Presidente;
- b) no caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este poderá indicar outro membro para substituí-lo, podendo, ainda, o Conselheiro ausente, caso entenda apropriado, manifestar seu voto por escrito. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, será o mesmo substituído por Conselheiro indicado pelo Presidente;
- c) no caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, inclusive o de Diretor Presidente, as suas funções serão exercidas pelo Diretor para esse efeito indicado pelo Diretor Presidente na forma do inciso “a” acima, que exercerá o cargo até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à vacância. Na falta de indicação pelo Diretor Presidente do substituto temporário, este será indicado de imediato pelo Presidente do Conselho de Administração; e
- d) no caso de vacância de qualquer cargo do Conselho de Administração, a Assembleia Geral se reunirá e elegerá um substituto que exercerá o cargo até o final do mandato do membro substituído, sendo que, na vacância do Presidente, caberá ao Conselho designar, dentre os demais membros, o Conselheiro que exercerá suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária.

## Seção II Conselho de Administração

Artigo 13 - O Conselho de Administração será composto de até 17 (dezesete) membros.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração será presidido por um de seus membros, indicado pela Assembleia Geral que os eleger.

Artigo 14 - O Conselho de Administração reúne-se, em caráter ordinário, trimestralmente, em datas a serem estabelecidas na primeira reunião anual e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração, a quem cabe fixar a respectiva ordem do dia. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias, e os documentos que suportarem a ordem do dia, tanto para as reuniões ordinárias como para as extraordinárias, deverão ser encaminhados com uma antecedência de 5 (cinco) dias da realização da reunião.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Administração deverá convocar o Conselho de Administração quando tal pedido, devidamente fundamentado, com indicação da matéria a tratar,

lhe for apresentado: a) por qualquer dos Conselheiros; b) pelo Diretor Presidente; c) pelo Presidente do Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação que possam assegurar a identificação dos conselheiros e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião serão considerados presentes à reunião. Os votos proferidos pelos membros que participarem remotamente da reunião poderão ser confirmados por escrito, por meio de carta, fax ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Artigo 15 - O Conselho de Administração funciona com a presença da maioria de seus membros e delibera por maioria de votos. O Presidente não terá, em hipótese alguma, voto de desempate.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração terá um Secretário Executivo, escolhido no quadro pessoal, que terá a incumbência de lavrar as atas e assessorar o Presidente em suas funções.

Artigo 16 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) eleger e destituir, a qualquer tempo, os diretores da Companhia e fixar-lhes suas atribuições, por proposta do Diretor Presidente;
- b) atribuir a um dos Diretores da Companhia a função de Relações com Investidores;
- c) deliberar sobre a proposta do Diretor Presidente sobre as áreas de atuação dos demais Diretores;
- d) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando previamente suas políticas empresariais, planos, projetos e orçamentos anuais e plurianuais;
- e) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando, através do Presidente, informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- f) convocar a Assembleia Geral;
- g) manifestar-se sobre o Relatório de Administração e demonstrações financeiras e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício;

- h) deliberar sobre a emissão de ações, debêntures, conversíveis em ações ou não, e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;
- i) deliberar sobre as condições de emissão de notas promissórias destinadas à distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 134 de 01/11/90;
- j) escolher e destituir os auditores independentes;
- k) autorizar prévia e expressamente a alienação, a oneração ou o arrendamento a longo prazo de bens do ativo não circulante da Companhia;
- l) autorizar prévia e expressamente todo e qualquer contrato a ser celebrado entre a Companhia e qualquer de seus acionistas controladores;
- m) autorizar operações financeiras ativas e passivas de valor superior ao que for determinado em resolução do próprio Conselho de Administração;
- n) autorizar atos que importem em outorga de garantias de qualquer espécie em favor de terceiros ou que importem em renúncia de direito;
- o) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral;
- p) deliberar sobre a constituição de subsidiárias ou a participação da Companhia em outras entidades;
- q) avocar a qualquer tempo o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia, ainda que não compreendido na enumeração acima, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria;
- r) exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei e pelo presente Estatuto;
- s) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto, não confira a outro órgão da Companhia.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá criar órgão de auditoria interna, que estará vinculado diretamente ao Presidente do Conselho de Administração, vedada a delegação a outro órgão da Companhia.

Seção III  
Diretoria

Artigo 17 - A Diretoria é composta de 2 (dois) a 6 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente e os demais com a designação que vier a ser dada pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor Presidente.

Artigo 18 - A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente.

Artigo 19 - Nos atos e instrumentos que acarretarem responsabilidade para a Companhia, será ela representada por dois Diretores. Dentro dos limites fixados pela Diretoria, a Companhia poderá, ainda, ser representada por um Diretor agindo em conjunto com um procurador ou por dois procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos.

Parágrafo 1º - A Diretoria poderá também delegar, inclusive nas obrigações a serem assumidas no exterior, a um só Diretor ou a um procurador, a representação da Companhia, nos termos e limites que vier a fixar.

Parágrafo 2º - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por dois Diretores, e conterão os poderes que a Diretoria houver autorizado em cada caso e, com exceção daquelas com cláusula “ad judícia”, terão prazo de duração máxima de 1 (um) ano.

Artigo 20 - Compete à Diretoria assegurar a gestão permanente dos negócios sociais e dar execução às deliberações do Conselho de Administração.

Artigo 21 - Compete, em especial, à Diretoria, sem prejuízo das demais disposições legais e estatutárias:

- a) aprovar a estrutura básica de organização da Companhia, bem como definir as atribuições das várias unidades da mesma;
- b) expedir as normas e regulamentos para o bom funcionamento dos serviços, respeitado o disposto neste Estatuto;
- c) manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como da avaliação dos resultados da atividade da Companhia;
- d) preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração os orçamentos anual e plurianual, os projetos de expansão e modernização e os planos de investimento;
- e) aprovar o plano de cargos e salários e o quadro de pessoal da Companhia;

- f) aprovar normas relativas às contratações;
- g) submeter à prévia e expressa aprovação do Conselho de Administração as operações relativas a investimentos e financiamentos, no país ou no exterior;
- h) submeter ao Conselho de Administração todos os atos que envolvam responsabilidade para a Companhia, obedecido o limite disposto em delegação específica que, nesse sentido, vier a ser emanada em ato daquele colegiado;
- i) preparar e propor ao Conselho de Administração os atos que sejam da competência deste e os que deva submeter à Assembleia Geral;
- j) elaborar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos a apresentar à Assembleia Geral Ordinária;
- k) decidir sobre a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Companhia;
- l) autorizar a constituição de procuradores, definindo-lhes os poderes;
- m) aprovar as instruções a serem dadas aos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das empresas de que seja acionista; e
- n) exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto.

Artigo 22 - Compete ao Diretor Presidente:

- a) exercer a direção da Companhia, coordenando as atividades dos Diretores;
- b) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação e a designação de cada Diretor;
- c) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria;
- d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo-lhe a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- e) ressalvado o disposto no art. 19 deste Estatuto, representar a Companhia, ativa e passivamente perante entidades e órgãos governamentais;
- f) propor à aprovação da Diretoria a estrutura básica da Companhia e as atribuições das várias unidades da mesma;

- g) supervisionar, com a colaboração dos demais Diretores, as atividades de todas as unidades da Companhia;
- h) indicar, para aprovação da Diretoria, os representantes da Companhia nas sociedades controladas e nas sociedades e associações das quais a Companhia participe; e
- i) exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto.

Artigo 23 - Compete aos demais Diretores exercer as atribuições pertinentes às áreas de atuação abaixo discriminadas e cuja responsabilidade lhes seja atribuída pelo Conselho de Administração: I - área de comercialização dos serviços de transporte produzidos pela Companhia, a qual realiza pesquisas de mercado e estudos de tarifas, promove e controla a venda de transportes; II - área de operação dos serviços de transporte, a qual promove e controla a execução dos aludidos serviços, a manutenção e a reparação do material rodante, a construção, a manutenção, a renovação e a remodelação da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte; III - área de planejamento, a qual promove a realização de estudos para a definição e atualização dos objetivos empresariais, promove e coordena a elaboração dos planos, programas e orçamentos essenciais ao desenvolvimento dos negócios da Companhia; IV - área financeira, a qual exerce a gestão e controla as atividades financeiras da Companhia; V - área administrativa, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas a contabilidade, patrimônio e serviços gerais da Companhia; VI - área de suprimento, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas à contratação dos serviços e à aquisição, administração e distribuição dos materiais necessários às atividades da Companhia; VII - área de pessoal, a qual exerce a gestão dos recursos humanos; VIII - área de informática, a qual elabora e implanta a política de informática adequada às atividades da Companhia, definindo tecnologia, equipamentos e software; IX - área de proteção ao meio ambiente.

Parágrafo Único - Sem exclusão de outras atribuições decorrentes de lei ou do presente Estatuto, caberá a cada Diretor:

- a) praticar todos os atos de gestão necessários ao desenvolvimento das atividades relativas à área de atuação sob a sua responsabilidade, observadas as disposições legais e estatutárias;
- b) cumprir os objetivos, planos e políticas fixados para a área de atuação sob a sua responsabilidade;
- c) supervisionar as unidades da Companhia incluídas na área de atuação sob a sua responsabilidade;

- d) colaborar com o Diretor Presidente na supervisão de todas as unidades da Companhia;
- e) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria.

## **CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 24 - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, não terá funcionamento permanente e será composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, observado o limite mínimo legal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal elegerá o seu Presidente na primeira reunião.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal funcionará de acordo com regimento interno aprovado pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sua instalação. O Conselho Fiscal somente poderá deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros e as deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos presentes. Das reuniões lavrar-se-ão atas, em livro próprio.

## **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL**

Artigo 25 - O exercício social coincide com o ano civil e as demonstrações financeiras serão levantadas ao término de cada ano, de acordo com o disposto na Lei de Sociedade por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - A Companhia levantará balanços trimestrais ou em períodos menores para o pagamento de dividendos intercalares, na forma do disposto no Artigo 204 da Lei n.º 6.404/76, e poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços.

Parágrafo 2º - Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço.

Artigo 26 - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o máximo previsto em lei, reserva essa que poderá ser posteriormente capitalizada ou compensada com prejuízos;
- b) um montante proposto pelo Conselho de Administração para pagamento de dividendos a todas as espécies e classes de ações, com observância do disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 5º e no parágrafo único deste artigo;
- c) o saldo remanescente a atender à destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A distribuição de dividendos não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 27 - Os dividendos serão pagos nas datas e locais indicados pela Diretoria e, quando não reclamados, dentro de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão a favor da Companhia.

## **CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO**

Artigo 28 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

## **CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL PND/A-05/96/RFFSA E CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO COM A UNIÃO**

Artigo 29 - Nenhum acionista deterá, direta ou indiretamente, participação superior a 20% do capital votante sem prévia autorização do Poder Concedente.

Artigo 30 - Um dos membros do Conselho de Administração será eleito por indicação dos empregados, reunidos ou não em condomínio, sociedade ou clube de investidores, independente de sua participação no capital social.

**MRS LOGÍSTICA S.A.**  
**ESTATUTO SOCIAL - Versão Consolidada Limpa**

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

Artigo 1° - A MRS Logística S.A. (“Companhia”) reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2° - A Companhia tem por objeto:

- a) prestar serviços de transporte ferroviário de carga;
- b) explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão;
- c) implantar e explorar terminais intermodais executando serviços e operações de movimentações e armazenagem de mercadorias, mediante a utilização do modal ferroviário e prestar serviço de operação ferroviária em terminais de terceiros.
- d) participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento sócio-econômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos;
- e) executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas nas alíneas anteriores, incluindo a prestação de serviço de consultoria técnica em temas ferroviários e a venda de materiais de reemprego e do estoque;
- f) exercer outras atividades que utilizem como base a infra-estrutura da Companhia, tais como a alienação de novas tecnologias desenvolvidas pela Companhia.

Parágrafo 1° - Por força do disposto no §2° do Contrato de Concessão, a ser firmado com a União, nos termos do Edital PND/A-05/96/RFFSA, as atividades descritas nas alíneas c) e d) acima não poderão ser exercidas sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente. Quando a solicitação para exploração de tais atividades envolver bem arrendado da Rede Ferroviária Federal S.A., a mesma deverá participar das negociações entre a Companhia e o Poder Concedente.

Parágrafo 2° - A Companhia visando à consecução de seus objetivos poderá, por deliberação de seu Conselho de Administração, constituir empresas sob seu controle acionário, bem como participar de outras sociedades.

Parágrafo 3° - Na execução de seu objeto social, a Companhia cumprirá os regulamentos e as normas aplicáveis ao transporte ferroviário, suas operações e demais modalidades de transporte, bem como as leis, regulamentos e demais atos expedidos pelo Poder Concedente.

Artigo 3° - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, competindo ao Conselho de Administração fixar a sua exata localização. A Companhia pode, por deliberação da Diretoria, criar e manter filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do País.

Artigo 4° - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5° - O capital social da Companhia é de R\$3.961.030.948,65 (três bilhões, novecentos e sessenta e um milhões, trinta mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), totalmente integralizado e dividido em 340.000.000 (trezentos e quarenta milhões) de ações nominativas e escriturais, sem valor nominal, sendo 188.332.687 (cento e oitenta e oito milhões, trezentas e trinta e duas mil, seiscentas e oitenta e sete) ordinárias, 82.076.174 (oitenta e dois milhões, setenta e seis mil, cento e setenta e quatro) preferenciais classe “A” e 69.591.139 (sessenta e nove milhões, quinhentas e noventa e uma mil, cento e trinta e nove) preferenciais classe “B”. Respeitado o disposto no artigo 6° abaixo, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, sem guardar proporção entre elas e aquelas já existentes, bem como de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição.

Parágrafo 1° - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2° - As ações preferenciais classe A terão direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento do capital, sem prêmio quando da liquidação da Companhia.

Parágrafo 3° - As ações preferenciais classe B terão direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento do capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia. As ações preferenciais classe B são, por iniciativa do acionista que as detiver, conversíveis em (i) ações ordinárias na proporção de uma para cada ação ordinária; e/ou em (ii) ações preferenciais classe A na proporção de uma para cada ação preferencial classe A. Tal conversão poderá ser realizada a qualquer tempo, observado o prazo de comunicação prévia de 15 (quinze) dias, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 4° - Embora sem direito de voto, as ações preferenciais classe B terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração, sendo certo que tal direito somente subsistirá enquanto as mesmas representarem um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento)

da sua totalidade.

Parágrafo 5° - Poderão ser criadas outras classes de ações preferenciais. Uma ou mais classes de ações preferenciais poderão ser resgatáveis e/ou ter assegurado o direito de eleger em votação em separado um ou mais membros do Conselho de Administração, de acordo com as condições que venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração, “ad referendum” da Assembleia Geral.

Parágrafo 6° - É facultado à Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, contratar serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço.

Parágrafo 7° - É facultado à Companhia suspender os serviços de transferências de ações para atender a determinação da Assembleia Geral, não podendo fazê-lo, porém, por mais de 90 (noventa) dias intercalados durante o exercício, e tampouco por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Parágrafo 8° - A Companhia é obrigada a comunicar às bolsas de valores nas quais suas ações sejam negociadas a suspensão transitória de transferências de ações, com 15 (quinze) dias de antecedência.

Parágrafo 9° - Nos aumentos de capital, com ou sem reforma estatutária, os acionistas terão direito de preferência para a respectiva subscrição, na proporção do número de ações que possuírem, a ser exercido dentro do prazo de trinta dias a contar da publicação de aviso, observadas as disposições do artigo 171 e seus parágrafos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 6° - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização, as características dos valores mobiliários a serem emitidos e o preço de emissão.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle.

### **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 7° - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais

pertinentes.

Artigo 8º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por um presidente e um secretário, sendo o presidente da mesa o Presidente do Conselho de Administração, que escolherá dentre os presentes o secretário, que poderá ser acionista ou não.

## **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO**

### **Seção I Das Disposições Gerais**

Artigo 9º - Os órgãos de administração da Companhia são o Conselho de Administração e a Diretoria.

Artigo 10 - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral e os da Diretoria pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 5º, Parágrafos 4º e 5º, e no Artigo 30 do Estatuto Social.

Parágrafo 1º - O mandato dos administradores é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição; inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo 2º - Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 11 -A remuneração dos administradores será fixada individual ou globalmente pela Assembleia Geral, podendo delegar ao Conselho de Administração sua distribuição.

Artigo 12 - A substituição dos administradores far-se-á de acordo com as seguintes regras:

- a) no caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, inclusive do Diretor Presidente, as funções do Diretor ausente ou impedido serão acumuladas por outro Diretor, por designação do Diretor Presidente;
- b) no caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este poderá indicar outro membro para substituí-lo, podendo, ainda, o Conselheiro ausente, caso entenda apropriado, manifestar seu voto por escrito. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, será o mesmo substituído por Conselheiro indicado pelo Presidente;

- c) no caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, inclusive o de Diretor Presidente, as suas funções serão exercidas pelo Diretor para esse efeito indicado pelo Diretor Presidente na forma do inciso “a” acima, que exercerá o cargo até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à vacância. Na falta de indicação pelo Diretor Presidente do substituto temporário, este será indicado de imediato pelo Presidente do Conselho de Administração; e
- d) no caso de vacância de qualquer cargo do Conselho de Administração, a Assembleia Geral se reunirá e elegerá um substituto que exercerá o cargo até o final do mandato do membro substituído, sendo que, na vacância do Presidente, caberá ao Conselho designar, dentre os demais membros, o Conselheiro que exercerá suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária.

## Seção II Conselho de Administração

Artigo 13 - O Conselho de Administração será composto de até 17 (dezesete) membros.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração será presidido por um de seus membros, indicado pela Assembleia Geral que os eleger.

Artigo 14 - O Conselho de Administração reúne-se, em caráter ordinário, trimestralmente, em datas a serem estabelecidas na primeira reunião anual e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração, a quem cabe fixar a respectiva ordem do dia. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias, e os documentos que suportarem a ordem do dia, tanto para as reuniões ordinárias como para as extraordinárias, deverão ser encaminhados com uma antecedência de 5 (cinco) dias da realização da reunião.

Parágrafo 1° - O Presidente do Conselho de Administração deverá convocar o Conselho de Administração quando tal pedido, devidamente fundamentado, com indicação da matéria a tratar, lhe for apresentado: a) por qualquer dos Conselheiros; b) pelo Diretor Presidente; c) pelo Presidente do Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Parágrafo 2° - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação que possam assegurar a identificação dos conselheiros e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião serão considerados presentes à reunião. Os votos proferidos pelos membros que participarem remotamente da reunião poderão ser confirmados por escrito, por meio de carta, fax ou correio eletrônico digitalmente

certificado.

Artigo 15 - O Conselho de Administração funciona com a presença da maioria de seus membros e delibera por maioria de votos. O Presidente não terá, em hipótese alguma, voto de desempate.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração terá um Secretário Executivo, escolhido no quadro pessoal, que terá a incumbência de lavrar as atas e assessorar o Presidente em suas funções.

Artigo 16 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) eleger e destituir, a qualquer tempo, os diretores da Companhia e fixar-lhes suas atribuições, por proposta do Diretor Presidente;
- b) atribuir a um dos Diretores da Companhia a função de Relações com Investidores;
- c) deliberar sobre a proposta do Diretor Presidente sobre as áreas de atuação dos demais Diretores;
- d) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando previamente suas políticas empresariais, planos, projetos e orçamentos anuais e plurianuais;
- e) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando, através do Presidente, informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- f) convocar a Assembleia Geral;
- g) manifestar-se sobre o Relatório de Administração e demonstrações financeiras e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício;
- h) deliberar sobre a emissão de ações, debêntures, conversíveis em ações ou não, e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;
- i) deliberar sobre as condições de emissão de notas promissórias destinadas à distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 134 de 01/11/90;
- j) escolher e destituir os auditores independentes;
- k) autorizar prévia e expressamente a alienação, a oneração ou o arrendamento a longo prazo de bens do ativo não circulante da Companhia;

- l) autorizar prévia e expressamente todo e qualquer contrato a ser celebrado entre a Companhia e qualquer de seus acionistas controladores;
- m) autorizar operações financeiras ativas e passivas de valor superior ao que for determinado em resolução do próprio Conselho de Administração;
- n) autorizar atos que importem em outorga de garantias de qualquer espécie em favor de terceiros ou que importem em renúncia de direito;
- o) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral;
- p) deliberar sobre a constituição de subsidiárias ou a participação da Companhia em outras entidades;
- q) avocar a qualquer tempo o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia, ainda que não compreendido na enumeração acima, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria;
- r) exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei e pelo presente Estatuto;
- s) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto, não confira a outro órgão da Companhia.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá criar órgão de auditoria interna, que estará vinculado diretamente ao Presidente do Conselho de Administração, vedada a delegação a outro órgão da Companhia.

### Seção III Diretoria

Artigo 17 - A Diretoria é composta de 2 (dois) a 6 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente e os demais com a designação que vier a ser dada pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor Presidente.

Artigo 18 - A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente.

Artigo 19 - Nos atos e instrumentos que acarretarem responsabilidade para a Companhia, será ela representada por dois Diretores. Dentro dos limites fixados pela Diretoria, a Companhia poderá, ainda, ser representada por um Diretor agindo em conjunto com um procurador ou por dois procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos.

Parágrafo 1º - A Diretoria poderá também delegar, inclusive nas obrigações a serem assumidas no exterior, a um só Diretor ou a um procurador, a representação da Companhia, nos termos e limites que vier a fixar.

Parágrafo 2º - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por dois Diretores, e conterão os poderes que a Diretoria houver autorizado em cada caso e, com exceção daquelas com cláusula “ad judícia”, terão prazo de duração máxima de 1 (um) ano.

Artigo 20 - Compete à Diretoria assegurar a gestão permanente dos negócios sociais e dar execução às deliberações do Conselho de Administração.

Artigo 21 - Compete, em especial, à Diretoria, sem prejuízo das demais disposições legais e estatutárias:

- a) aprovar a estrutura básica de organização da Companhia, bem como definir as atribuições das várias unidades da mesma;
- b) expedir as normas e regulamentos para o bom funcionamento dos serviços, respeitado o disposto neste Estatuto;
- c) manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como da avaliação dos resultados da atividade da Companhia;
- d) preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração os orçamentos anual e plurianual, os projetos de expansão e modernização e os planos de investimento;
- e) aprovar o plano de cargos e salários e o quadro de pessoal da Companhia;
- f) aprovar normas relativas às contratações;
- g) submeter à prévia e expressa aprovação do Conselho de Administração as operações relativas a investimentos e financiamentos, no país ou no exterior;
- h) submeter ao Conselho de Administração todos os atos que envolvam responsabilidade para a Companhia, obedecido o limite disposto em delegação específica que, nesse sentido, vier a ser emanada em ato daquele colegiado;
- i) preparar e propor ao Conselho de Administração os atos que sejam da competência deste e os que deva submeter à Assembleia Geral;

- j) elaborar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos a apresentar à Assembleia Geral Ordinária;
- k) decidir sobre a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Companhia;
- l) autorizar a constituição de procuradores, definindo-lhes os poderes;
- m) aprovar as instruções a serem dadas aos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das empresas de que seja acionista; e
- n) exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto.

Artigo 22 - Compete ao Diretor Presidente:

- a) exercer a direção da Companhia, coordenando as atividades dos Diretores;
- b) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação e a designação de cada Diretor;
- c) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria;
- d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo-lhe a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- e) ressalvado o disposto no art. 19 deste Estatuto, representar a Companhia, ativa e passivamente perante entidades e órgãos governamentais;
- f) propor à aprovação da Diretoria a estrutura básica da Companhia e as atribuições das várias unidades da mesma;
- g) supervisionar, com a colaboração dos demais Diretores, as atividades de todas as unidades da Companhia;
- h) indicar, para aprovação da Diretoria, os representantes da Companhia nas sociedades controladas e nas sociedades e associações das quais a Companhia participe; e
- i) exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto.

Artigo 23 - Compete aos demais Diretores exercer as atribuições pertinentes às áreas de atuação abaixo discriminadas e cuja responsabilidade lhes seja atribuída pelo Conselho de Administração: I - área de comercialização dos serviços de transporte produzidos pela Companhia, a qual realiza

pesquisas de mercado e estudos de tarifas, promove e controla a venda de transportes; II - área de operação dos serviços de transporte, a qual promove e controla a execução dos aludidos serviços, a manutenção e a reparação do material rodante, a construção, a manutenção, a renovação e a remodelação da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte; III - área de planejamento, a qual promove a realização de estudos para a definição e atualização dos objetivos empresariais, promove e coordena a elaboração dos planos, programas e orçamentos essenciais ao desenvolvimento dos negócios da Companhia; IV - área financeira, a qual exerce a gestão e controla as atividades financeiras da Companhia; V - área administrativa, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas a contabilidade, patrimônio e serviços gerais da Companhia; VI - área de suprimento, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas à contratação dos serviços e à aquisição, administração e distribuição dos materiais necessários às atividades da Companhia; VII - área de pessoal, a qual exerce a gestão dos recursos humanos; VIII - área de informática, a qual elabora e implanta a política de informática adequada às atividades da Companhia, definindo tecnologia, equipamentos e software; IX - área de proteção ao meio ambiente.

Parágrafo Único - Sem exclusão de outras atribuições decorrentes de lei ou do presente Estatuto, caberá a cada Diretor:

- a) praticar todos os atos de gestão necessários ao desenvolvimento das atividades relativas à área de atuação sob a sua responsabilidade, observadas as disposições legais e estatutárias;
- b) cumprir os objetivos, planos e políticas fixados para a área de atuação sob a sua responsabilidade;
- c) supervisionar as unidades da Companhia incluídas na área de atuação sob a sua responsabilidade;
- d) colaborar com o Diretor Presidente na supervisão de todas as unidades da Companhia;
- e) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria.

## **CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 24 - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, não terá funcionamento permanente e será composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, observado o limite mínimo legal.

Parágrafo 2° - O Conselho Fiscal elegerá o seu Presidente na primeira reunião.

Parágrafo 3° - O Conselho Fiscal funcionará de acordo com regimento interno aprovado pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sua instalação. O Conselho Fiscal somente poderá deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros e as deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos presentes. Das reuniões lavrar-se-ão atas, em livro próprio.

## **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL**

Artigo 25 - O exercício social coincide com o ano civil e as demonstrações financeiras serão levantadas ao término de cada ano, de acordo com o disposto na Lei de Sociedade por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis.

Parágrafo 1° - A Companhia levantará balanços trimestrais ou em períodos menores para o pagamento de dividendos intercalares, na forma do disposto no Artigo 204 da Lei n.º 6.404/76, e poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços.

Parágrafo 2° - Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço.

Artigo 26 - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o máximo previsto em lei, reserva essa que poderá ser posteriormente capitalizada ou compensada com prejuízos;
- b) um montante proposto pelo Conselho de Administração para pagamento de dividendos a todas as espécies e classes de ações, com observância do disposto nos parágrafos 2° e 3° do artigo 5° e no parágrafo único deste artigo;
- c) o saldo remanescente a atender à destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A distribuição de dividendos não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 27 - Os dividendos serão pagos nas datas e locais indicados pela Diretoria e, quando não

reclamados, dentro de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão a favor da Companhia.

## **CAPÍTULO VII**

### **LIQUIDAÇÃO**

Artigo 28 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL PND/A-05/96/RFFSA E CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO COM A UNIÃO**

Artigo 29 - Nenhum acionista deterá, direta ou indiretamente, participação superior a 20% do capital votante sem prévia autorização do Poder Concedente.

Artigo 30 - Um dos membros do Conselho de Administração será eleito por indicação dos empregados, reunidos ou não em condomínio, sociedade ou clube de investidores, independente de sua participação no capital social.